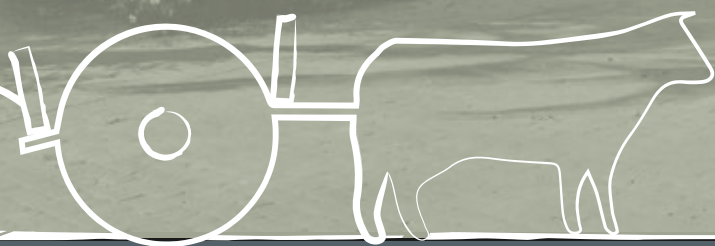




RETRATO DO TURISMO RURAL NO BRASIL

com foco nos
Pequenos Negócios





RETRATO DO TURISMO RURAL NO BRASIL

com foco nos
Pequenos Negócios

© 2013. Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas – Sebrae

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei no. 9.610/1998)

Informações e contatos

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae

SGAS Quadra 605 – Conjunto A – Brasília – DF – CEP 70.200.904

Fone: (61) 3348-7100

www.sebrae.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional

Roberto Simões

Diretor-Presidente

Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho

Diretor-Técnico

Carlos Alberto dos Santos

Diretor de Administração e Finanças

José Claudio dos Santos

Gerente da Unidade de Atendimento Coletivo - Serviços

Juarez de Paula

Gerente Adjunta da Unidade de Atendimento Coletivo - Serviços

Ana Clévia Guerreiro

Coordenadora da Carteira de Turismo Rural

Andrea Faria

Equipe Técnica

WHO – Informações de Mercado Ltda.

Analistas de Informação

Mônica Igreja do Prado

Regina Célia Xavier dos Santos

SUMÁRIO

O turismo	8
O Turismo para o Sebrae	10
Turismo Rural	12
Ambiente Legal, Legislação e Incentivos	14
Facilidades e desafios para o desenvolvimento da atividade	16
Agricultura familiar	17
Empreendedor familiar rural	18
Quadro síntese da legislação	19
Incentivos para o Turismo	23
Incentivos para o Turismo Rural	24
Desafios e oportunidades para o Turismo Rural	25
Oferta Turística	26
Gráfico 1	26
Resultados mais relevantes da pesquisa	29
Gráfico 2	29
Gráfico 3	29
Gráfico 4	29
Gráfico 5	29
Gráfico 6	30
Gráfico 7	30
Gráfico 8	30
Gráfico 9	30
Gráfico 10	30
Gráfico 11	30
Reflexões e considerações	30
Eventos Nacionais e Internacionais	32
Mídias Institucionais Segmentadas	33
Eventos Nacionais e Internacionais	35
Conferência	35
Congresso	35
Encontro	37
Exposição	37
Feira	38
Festival	41
Salão	41
Veículos de Mídia	44
Mídias Institucionais	44
Turismo Rural	44
Mídias Institucionais Turismo	45
Mídias institucionais Temática Rural	47
Mídias Segmentadas Turismo	47
Mídias Segmentadas Temática Rural	48
Referências Bibliográficas	50

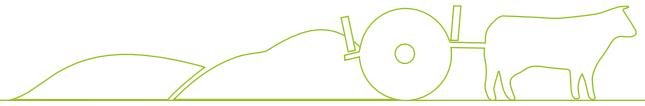
APRESENTAÇÃO

Os produtos do estudo Retrato do Turismo Rural no Brasil, com foco nos Pequenos Negócios pretendem prover informações e possibilitar reflexões que permitam compreender a complexidade do ambiente do Turismo Rural, podendo, assim, atuar de forma efetiva no segmento, por intermédio de soluções adequadas ao desenvolvimento sustentável dos seus pequenos negócios, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural das comunidades.

Retrato do Turismo Rural no Brasil, com foco nos Pequenos Negócios é um conjunto de estudos e pesquisa composto por etapas. **Ambiente Legal** aborda a normalização do Turismo e aponta o deslocamento do Turismo Rural para o mundo agrário, uma vez que sua especificidade é estar comprometido com a produção agropecuária realizada no empreendimento rural. **Legislação** traz as normas que impactam diretamente na atividade de Turismo Rural e em seu ator principal – o agricultor familiar e/ ou empreendimento rural familiar e/ou produtor/trabalhador rural. **Incentivos** aborda a oferta de crédito e o fomento às atividades da segmentação do Turismo Rural no âmbito do Turismo.

Os estudos apontam que não há um alinhamento entre a norma e a prática. O empreendedor de Turismo Rural (agricultor familiar, empreendedor familiar rural, produtor rural, trabalhador rural) é o centro de uma cisão da falta de especificidade no ordenamento jurídico (trabalhista, previdenciário, comercial, tributário, fiscal e sanitário) que possa compor um ambiente normativo de Turismo Rural. A ausência de um tratamento legal específico para o Turismo Rural desafia a competitividade, pois a singularidade da produção e da prestação de serviços não é considerada pela legislação.

A etapa **Eventos Nacionais e Internacionais** identifica e caracteriza os principais eventos dedicados ao Turismo Rural no Brasil e no mundo. Já em **Mídias Institucionais e Segmentadas**,



encontra-se a lista das mídias de Turismo Rural e as que abordam a temática rural e o turismo de modo geral.

A **Oferta Turística** realiza levantamento, identificação e registro dos principais atrativos, serviços e equipamentos e infraestrutura de apoio ao Turismo Rural. Para a elaboração deste estudo, foram utilizadas bases de dados e informações oficiais do Ministério do Turismo. Nesta edição, identificam-se 122 empreendimentos genuinamente de Turismo Rural, em 10 estados brasileiros.

Já o **Perfil Empresarial** utiliza pesquisa com base em amostra de conveniência retirada do catálogo da Oferta Turística. A pesquisa, em sua distribuição por Unidades da Federação, reflete a disposição geográfica dos empreendimentos, em que as Regiões Sul e Sudeste têm a maior concentração dos empreendimentos pesquisados, quem é o empreendedor e como são os negócios de Turismo Rural no Brasil.

O TURISMO

O Estado brasileiro concebe o Turismo como fator de desenvolvimento social e econômico. O texto claro da Constituição de 1988 determina a promoção e o incentivo da atividade por parte dos três níveis de governo. Dados citados no Plano Nacional de Turismo 2013 – 2016 apontam que a atividade turística representa 3,7% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro¹. O Boletim de Desempenho Econômico do Turismo sinaliza expansão de faturamento e contratação adicional de mão de obra para o terceiro trimestre de 2013².

A atividade tem peso econômico e, como fator de desenvolvimento, busca o social, cujas diretrizes também estão dadas pela Constituição de 1988 (VILANI, 2012).

Desenvolvimento social, sob a ótica constitucional, está relacionado à erradicação da pobreza e à redução de desigualdades regionais e sociais (art. 3º, III e art. 170, VII) e à promoção da justiça social (art. 170, caput), entendida como modelo referencial da Ordem Econômica, logo, para o desenvolvimento econômico das atividades turísticas.

Apesar de a atividade de Turismo estar na Constituição de 1988, ela só foi regulamentada juridicamente 20 anos depois. A Política Nacional do Turismo (Lei 11.771) é de 17 de setembro de 2008³ se tornou conhecida como Lei Geral, Lei Geral do Turismo ou Lei do Turismo. Já a Política Nacional do Turismo está regulamentada pelo Decreto 7.381, de 2 de dezembro de 2010⁴.

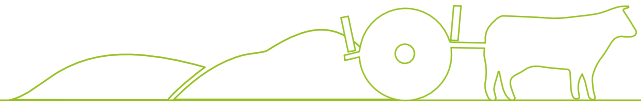
A Lei do Turismo é moderna e direciona ações do governo brasileiro, mais ainda agora, que o país está vivendo a era dos megaeventos esportivos iniciada em 2007, com a realização dos Jogos Pan-Americanos e Parapan-americanos, na cidade do Rio de Janeiro (RJ). O Brasil também recebeu os Jogos Mundiais Militares de 2011, os X-Games de 2013 (Foz do Iguaçu), etapas de campeonatos mundiais de basquete e vôlei, dentre outras modalidades, a Copa

1. BRASIL. Plano Nacional de Turismo 2013 – 2016. O Turismo fazendo muito mais pelo Brasil. Documento em PDF. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/noticias/todas_noticias/Noticias_download/PNT_2013-2016.pdf

2. BRASIL. Boletim de Desempenho Econômico do Turismo. Ministério do Turismo e Fundação Getúlio Vargas. Ano X No. 39, Julho 2013. Documento em PDF. Disponível em: http://www.dadosfotos.turismo.gov.br/export/sites/default/dadosfotos/conjuntura_economica/boletim_desempenho_turismo/download_boletim_desempenho_economico_turismo/ANO_X_-_Nx38_-_Junho_de_2013_x1740kbx.pdf

3. BRASIL. Política Nacional do Turismo. Lei 11.771 de 17 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11771.htm

4. BRASIL. Decreto 7.381, de 2 de dezembro de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7381.htm



das Confederações, em 2013, a Copa do Mundo da FIFA 2014, em 12 cidades-sede, e se prepara para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, no Rio de Janeiro.

Além dos megaeventos esportivos, a estratégia de marketing internacional do governo brasileiro para o Turismo é colocar o Brasil como um dos três destinos mais requisitado para eventos mundiais, como o que ocorreu com a Jornada da Juventude, em julho de 2013, que reuniu mais de 3 milhões de pessoas no Rio de Janeiro.

No detalhamento, a Lei do Turismo estabelece quais os atores da atividade, regulamentando as agências de turismo, os meios de hospedagem, as empresas de transporte turístico, os acampamentos, as empresas organizadoras de eventos e os parques temáticos. A lei exige o cadastro prévio no Ministério do Turismo para que os atores possam operar. Ao criar o CADASTUR (sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo)⁵, o governo estabelece um ponto modal ou aglutinador para a gestão da atividade no país. No entanto, a informalidade continua presente.

Além do CADASTUR como instrumento de gestão turística, a Política Nacional de Turismo vinculou a atividade à descentralização e à regionalização. Como instâncias para governança, foram instituídos o Plano Nacional do Turismo, o Fundo Geral do Turismo (Fungetur), o Conselho Nacional de Turismo e o Fórum de Secretários e Dirigentes Estaduais. Como estratégia operacional, foi instituído o Programa de Regionalização do Turismo, no qual Estados e municípios identificam regiões e roteiros para ordenamento, estruturação, gestão, qualificação e promoção. O Plano Nacional de Turismo já está em sua terceira edição: 2003 – 2007⁶; 2007 – 2010⁷; 2013 – 2016⁸.

Para potencializar a utilização dos recursos disponíveis, o governo brasileiro trabalha com o conceito de destino indutor. Hoje, há 65 destinos

indutores formalizados⁹, com infraestrutura básica e turística e atrativos qualificados, que se caracterizam como núcleo receptor e/ou distribuidor de fluxos turísticos, de acordo com o Ministério do Turismo (BRASIL, (a): 67).

A estruturação da oferta turística pode ser potencializada se considerada em sua dimensão regional, onde diversos municípios se integram e se complementam na prestação de serviços aos turistas, agregando valor aos territórios. Tendo este princípio como referência, o Ministério do Turismo criou e vem implementando o Programa de Regionalização do Turismo, pelo qual os municípios são incentivados a um trabalho conjunto de estruturação e promoção, no qual cada peculiaridade local pode ser contemplada, valorizada e integrada num mercado mais abrangente.

A Lei do Turismo também fala da fiscalização e das penalidades a que estão sujeitos os atores da atividade, como advertência, interdição e cancelamento de cadastro, por exemplo. O decreto regulamentador privilegia o detalhamento do turismo de aventura, único segmento citado no texto, que estipula a obrigatoriedade de sistemas de segurança e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para o funcionamento do segmento como atividade turística.

Tanto a Lei do Turismo quanto o decreto regulamentador nada falam de segmentação mercadológica do Turismo, assim como não fazem referência ao Turismo Rural, atividade que se desenvolve no Brasil desde os tempos coloniais, posicionando-se como atividade econômica a partir dos anos 1980 no âmbito da agricultura, como permanece até os dias de hoje.

5. BRASIL. CADASTUR. Disponível em: <http://www.cadastur.turismo.gov.br/cadastur/SobreCadastur.mtur>

6. BRASIL. Plano Nacional do Turismo. Diretrizes, Metas e Programas 2003 – 2007. Documento em PDF. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/plano_nacional_turismo_2003_2007.pdf

7. BRASIL. Plano Nacional de Turismo 2007 – 2010. Documento em PDF. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/plano_nacional_turismo_2007_2010.pdf

8. BRASIL. Plano Nacional de Turismo 2013 – 2016. O Turismo fazendo muito mais pelo Brasil. Documento em PDF. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/noticias/todas_noticias/Noticias_download/PNT_2013-2016.pdf

9. BRASIL. Destinos Indutores. Documento em PDF. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/65_destinos_indutores.pdf

O TURISMO PARA O SEBRAE

Para o Sistema Sebrae, Turismo é uma prioridade. O setor abriga, em sua cadeia produtiva, cerca de 90% de micro e pequenas empresas, sendo que somente as agências de viagem movimentam mais de R\$ 60 bilhões por ano no Brasil, segundo dados da instituição.

A atuação do Sebrae parte do princípio de que o turismo é, acima de tudo, um negócio, entretanto com uma particularidade, um negócio coletivo, pois os negócios gerados pela atividade turística não podem ser entendidos individualmente, já que buscam o mesmo cliente e, juntos, constituem a oferta turística de um determinado território¹⁰.

Para orientar a atuação do Sebrae Nacional e do Sebrae UF, está em vigor, desde 2010, o Termo de Referência para o setor de Turismo, elaborado com base no Direcionamento Estratégico do Sistema Sebrae 2009-2015¹¹. Com o objetivo de elucidar as dificuldades das micro e pequenas empresas do setor de Turismo, o Termo de Referência traz um diagnóstico dos maiores problemas enfrentados. Dentre eles, estão os que seguem:

- Baixo grau de maturidade na capacidade empresarial, no desenvolvimento de negócios e na identificação de oportunidades.
- Baixo índice de formalização das empresas.
- Dificuldade na definição dos indicadores de gestão para mensuração dos resultados alcançados pela empresa.
- Falta de conhecimento da estrutura de acesso aos serviços financeiros e microcrédito.
- Não reconhecimento das micro e pequenas empresas como elo da cadeia produtiva do turismo.
- Rotatividade dos colaboradores em função de formas inadequadas de contratação e deficiência de políticas de pessoal.

10. BRASIL. Turismo no Brasil: Termo de Referência para a atuação do Sistema Sebrae. SEBRAE, 2010, página 17.

11. SEBRAE. Direcionamento Estratégico do Sistema SEBRAE 2009 – 2015. Brasília – DF. Disponível em: <http://www.Sebrae.com.br/customizado/transparencia/Direcionamento%20Estrategico%20do%20Sistema%20Sebrae%202009-2015.pdf>



O Termo de Referência está alinhado com a Lei do Turismo, com o Plano Nacional de Turismo e com o Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo. O objetivo do termo é “estabelecer com clareza, uma base conceitual e instrumental que oriente a atuação do Sistema Sebrae junto aos pequenos negócios no setor do Turismo” (BRASIL, 2010: 7).

Para facilitar a atuação dos que lidam diretamente com a atividade turística, o atendimento e os projetos, o Termo de Referência cria parâmetros referenciais. Busca, por exemplo, na Organização Mundial do Turismo (OMT), o conceito de atividade turística e a definição do turista; e junto ao Ministério do Turismo, o de produto turístico e segmentação turística.

TURISMO RURAL

É o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometidas com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade.

Vincula-se à segmentação do Turismo Rural e à sua especificidade – atividade turística comprometida com a produção agropecuária – a estratégia de desenvolvimento local e/ou territorial, denominada Produção Associada ao Turismo, que se caracteriza por qualquer atividade que detenha atributos naturais e/ou culturais de uma determinada localidade ou região, capaz de agregar valor ao produto turístico. Geralmente, essas atividades estão relacionadas a artesanato, cultura, agronegócios, indústria e comércio.

No espaço rural, convivem várias segmentações mercadológicas do setor de Turismo, como o turismo de aventura, o turismo de natureza, o turismo de conservação, o ecoturismo e o Turismo Rural. O Turismo Rural também pode ser chamado de Agroturismo, único sinônimo admitido pelo Ministério do Turismo, e termo empregado pelo Estado do Espírito Santo para denominar as atividades desenvolvidas em terras capixabas e pelos Estados na Região Sul do país, principalmente Santa Catarina.

Rural ou campo são termos entendidos como sinônimos no vocabulário técnico da área agrícola e ambos se referem a espaços além dos limites das cidades. Ou seja, espaços não urbanos e destinados às atividades agropecuárias. No final do século 20 e no início do século 21, surge o fenômeno do novo rural, fazendo do campo um espaço de pluriatividade e multifuncional, além de trazer um novo ator como empreendedor: o homem da cidade que busca fazer negócio no meio rural.

O novo rural se institui, então, em espaços não urbanos, onde as atividades desenvolvidas não são exclusivamente agropecuárias, constituindo-se em



atividades urbanas de lazer. O fenômeno novo rural faz surgir o turismo no meio rural – aquele em que o turista vivencia atividades de lazer, muitas delas urbanas, como parques temáticos e spas, apenas se locomovendo para uma paisagem diferente daquela da cidade: a paisagem do campo. Esse fenômeno é internacional, ainda que diversos países europeus, como Portugal, Espanha e Alemanha, mantenham para o Turismo Rural programas atrelados a atividades agropecuárias, como é o caso brasileiro.

O Turismo Rural surge, no Brasil, em torno dos anos 80, seguindo modelo europeu e vinculado a políticas públicas. No caso brasileiro, ao extensionismo rural, ao pequeno produtor rural, no contexto de alternativa econômica para a produção agrícola, com objetivo de gerar renda e benefícios sociais.

A especificidade do Turismo Rural é a produção agropecuária da propriedade rural convertida em produto turístico.

Oficialmente, o Turismo Rural nasce em Lages (SC), em 1983, quando se reúne a Comissão Municipal de Turismo de Lages com o objetivo de fomentar atividades de complementação de renda, tendo em vista uma crise no setor agrícola. O embrião do marco regulatório é de maio de 1998, no I Congresso Internacional de Turismo Rural, realizado em Santa Maria (RS). A Carta de Santa Maria tem o mérito de reconhecer o Turismo Rural como atividade socioeconômica relevante para os produtores rurais e aponta a necessidade de normatização específica, de capacitação e de associações e parcerias.

Hoje a segmentação do Turismo Rural está estabelecida em documentos internos do Ministério do Turismo e do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Com base nessa aliança, o Turismo Rural é visto como negócio, como fator de desenvolvimento econômico e social e adquire visibilidade a partir do Programa

de Regionalização do Turismo, quando a formatação de roteiros e destinos integra as atividades agropecuárias desenvolvidas em propriedades rurais. Hoje a segmentação do Turismo Rural está estabelecida em documentos internos do Ministério do Turismo e do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Com base nessa aliança, o Turismo Rural é visto como negócio, como fator de desenvolvimento econômico e social e adquire visibilidade a partir do Programa de Regionalização do Turismo, quando a formatação de roteiros e destinos integra as atividades agropecuárias desenvolvidas em propriedades rurais.

De outro lado, o Turismo Rural está atrelado ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), sendo visto como renda complementar, agregada à produção agropecuária, e integrado à Rede TRAF – Rede de Turismo Rural na Agricultura Familiar, principalmente na comercialização de produtos in natura ou beneficiados¹².

12. Secretaria de Agricultura Familiar. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf>

AMBIENTE LEGAL, LEGISLAÇÃO E INCENTIVOS

Apesar de apresentar um enquadramento conceitual, uma história, roteiros e destinos com produtos in natura e beneficiados e empreendimentos instalados no meio rural, que se vinculam à agricultura familiar, o Turismo não é uma atividade econômica registrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), assim como nenhuma outra segmentação do turismo o é.

A CNAE é um instrumento fundamental na produção de informações socioeconômicas no país, pois é a classificação oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional na produção de estatísticas por tipo de atividade econômica, e pela Administração Pública na identificação da atividade econômica em cadastros e registros de pessoa jurídica¹³.

A atividade turística aparece dispersa em diversas classes e subclasses alinhadas com as atividades econômicas apresentadas na Política Nacional de Turismo e no decreto que a regulamenta, caracterizadas como atividades econômicas relacionadas ao Turismo.

A Lei do Turismo (11.771/08)¹⁴ apresenta, no artigo 21º do Capítulo V - Dos Prestadores de Serviços Turísticos - Seção I - Da Prestação de Serviços Turísticos - Subseção I - Do Funcionamento e das Atividades, as atividades econômicas relacionadas ao turismo, que são obrigadas ao registro no CADASTUR. No entanto, não há nenhuma referência se tais atividades econômicas estão situadas e/ou se são exercidas no meio rural ou no meio urbano. Ou seja, indiferentemente do meio (rural ou urbano) em que operam, o registro é obrigatório por lei.

O cadastro oficial não traz filtros (rural – urbano) para que seja possível identificar as atividades de Turismo Rural. O mesmo ocorre em relação às atividades que voluntariamente podem se registrar no CADASTUR. Para compreender como o CNAE espelha as atividades listadas no Artigo 21º da Lei do Turismo, veja, a seguir, o quadro ilustrativo da relação das atividades da Lei do Turismo com a classificação CNAE.

13. IBGE. CNAE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/classificacoes/cnae2.0/default.shtm>

14. Política Nacional do Turismo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11771.htm



QUADRO ILUSTRATIVO DA RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI DO TURISMO COM A CLASSIFICAÇÃO CNAE	
Lei do Turismo – atividades econômicas – registro CADASTUR	Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE
Meios de hospedagem Acampamentos turísticos	5510-8 – hotéis e similares
	5590-6 – outros tipos de alojamento (albergues, campings, pensões)
	7990-2 – serviços de reserva e outros serviços turísticos
Agências de turismo	7911-2 – agências de viagens
	79.12-1 – operadores turísticos
Transportadoras turísticas	79.12-1 – operadores turísticos
	5231-1 – gestão de portos e terminais
	5099-8 – transporte aquaviário para passeios turísticos
Organizadoras de eventos	82.30-0 – organização de feiras, congressos, exposições e festas
	9319-1/01 – promoção e produção de eventos esportivos
Parques temáticos	9103-1/00 – atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
	9321-2 – parques de diversão e parques temáticos
Fonte: Empresa WHO, elaborado especificamente para o estudo.	

O decreto regulamentador da Lei do Turismo determina, no Parágrafo Único do Artigo 19º, que o cadastro dos prestadores de serviços turísticos seja compatível com a atividade principal ou secundária constante da Classificação Nacional de Atividades Econômicas, fornecida pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), criada pelo Decreto no 1.264, de 11 de outubro de 1994.

Com a edição da Portaria MTur 130/2011, microempreendedores individuais têm o mesmo tratamento de outras pessoas jurídicas para o registro no CADASTUR. As atividades permitidas

ao MEI, listadas no Anexo XIII da Resolução CGSN 94/2011 e publicadas no Diário Oficial da União em 13/02/2012, independem se são exercidas no meio urbano ou rural.

No que se refere ao ambiente legal, tanto a Lei do Turismo (e seu decreto regulamentador – Decreto 7.381/10)¹⁵ quanto o CNAE dão conta da formalização de pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades turísticas no meio urbano ou no meio rural, independentemente da segmentação turística escolhida.

15. BRASIL. Decreto 7.381, de 2 de dezembro de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7381.htm

No entanto, há dificuldades para que tal classificação seja adequada ao Turismo Rural. A especificidade de vínculo à produção agropecuária provoca um deslocamento do Turismo Rural para o ambiente legal do mundo agrário e, com isso, os produtos e os serviços de Turismo Rural atrelam-se ao produtor rural, ao agricultor familiar e ao empreendimento rural de produção agrícola. Sendo que a legislação de Turismo vigente não contempla, em nenhum momento, a conexão do Turismo Rural com o mundo do agronegócio.

Facilidades e desafios para o desenvolvimento da atividade

Importante para entender o ambiente legal do Turismo Rural é conhecer a Lei 12.873/13, que mudou as duas mais importantes leis que tratam da Previdência no Brasil: a Lei 8.212, de organização e custeio da seguridade social, e a Lei 8.213/91, referente aos planos de benefícios da seguridade social. A Lei 12.873/13 altera a definição do segurado especial, que concedia ao produtor rural uma série de benefícios relativos ao recolhimento. Nela, está expresso que o trabalhador do setor agroturístico – ou Turismo Rural – é segurado especial. Assim sendo, caso venha a ser formalizar, o trabalhador do setor agroturístico não perderá os benefícios de segurado especial.

Outro fato relevante foi a aprovação da Lei Complementar 147, que alterou, em agosto de 2014, o Simples Nacional – por isso, ficou também conhecida como Lei do Supersimples. Importante para o TR foi a introdução do Artigo III A, que iguala o produtor rural e o agricultor familiar, estendendo alguns benefícios da Lei do Simples ao produtor rural. Não se trata de benefícios tributários, mas alguns relativos a acesso a mercados, simplificação das relações do trabalho e fiscalização. A lei também estabelece a obrigatoriedade da fiscalização orientadora; veda cobranças indevidas de conselhos profissionais; garante ao guia de turismo o cadastro como MEI; e inclui mais de 140 categorias no Simples,

entre muitas mudanças.

Por meio da Resolução da Diretoria Colegiada 49, de outubro de 2013, a Anvisa estabelece tratamento diferenciado ao Turismo Rural em relação às suas normas. Segundo a resolução, atividades que não oferecem alto risco às pessoas passam a ter abordagem simplificada, por parte da Anvisa, na concessão de autorização de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária – o que impacta positivamente o TR.

Outra lei importante para o setor é a 8.023/90¹⁶. Ela fala do Imposto de Renda sobre o resultado da atividade rural e o Artigo 2º lista o que é considerado oficialmente atividade rural no Brasil. De acordo com o artigo, são cinco atividades rurais: agricultura; pecuária; extração e exploração vegetal e animal; exploração de apicultura, avicultura, cunicultura, suinocultura, sericultura, piscicultura e outras culturas animais; e transformação de produtos decorrentes da atividade rural, sem que sejam alteradas a composição e as características do produto in natura, feita pelo próprio agricultor ou criador, com equipamentos e utensílios usualmente empregados nas atividades rurais, utilizando exclusivamente matéria-prima produzida na área rural explorada, tais como a pasteurização e o acondicionamento do leite, assim como o mel e o suco de laranja, acondicionados em embalagem de apresentação.

As normas reguladoras instituídas ao trabalho rural estão na Lei 5.889/73¹⁷. O Artigo 3º esclarece quem é o empregador rural brasileiro e o § 1º inclui a exploração industrial em estabelecimento agrário como atividade econômica de empregador rural.

Tramita o Projeto de Lei 5077/09, com muitas chances de aprovação, que altera duas legislações que afetam o ambiente rural. A primeira é a Lei 8.023/90 e a segunda é a Lei 5.889/73. Na Lei 8.023/90, acrescenta uma sexta atividade: Turismo Rural comprometido com a produção agropecuária. E na Lei 5.889/73, faz um adendo ao Parágrafo 1º do Artigo 3º, colocando

16. Lei 8.023/90. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8023.htm

17. Lei 5.889/73. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5889.htm



o Turismo Rural também como atividade econômica de empregador rural: a exploração do Turismo Rural à exploração agroeconômica.

Também tramitam na Câmara dos Deputados outros dois projetos. O primeiro é PL 5774/09, que institui a Política Nacional de Fomento ao Turismo Rural. O segundo é PL 1435/11, que dispõe sobre os fundamentos e a política do Turismo Rural. Ambos têm poucas chances de aprovação dentro da legislatura, o que deve ocasionar o arquivamento deles.

Agricultura familiar

Em 2006, o Brasil institui o marco legal para a agricultura familiar. A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (Lei da Agricultura Familiar), estabelece as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. O Artigo 3º define o agricultor familiar e o empreendedor familiar rural como aquele que pratica atividades no meio rural e que atenda aos seguintes requisitos:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

São considerados também agricultor familiar e empreendedor familiar rural, conforme o § 2º da mesma lei, os silvicultores (quem cultiva florestas nativas ou exóticas e faz manejo sustentável do ambiente), os aquicultores (quem explora reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha ou ocupem até 500m³ de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede), os extrativistas (quem exerce atividade artesanal no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscadores) e os pescadores (quem

exerce atividade pesqueira artesanalmente).

A tipificação facilita a concessão de crédito e fomento, a identificação de segurado especial e a emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), certificação de validade jurídica, que é utilizada desde 1995. A DAP foi criada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução CMN/ BACEN nº 2.191, de 24 de agosto de 1995, com o objetivo de suprir as necessidades de acesso ao crédito rural. Atualmente, a DAP é usada também como banco de informações para outras instituições e organizações governamentais, para o acesso de outras políticas e ou programas: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Garantia-safra, Programa de Biodiesel e Programa de Garantia de Preços (PGPAF).

As Portarias 47 (26/11/2008) e 85 (02/01/2009) da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) estabelecem os critérios e os aspectos operacionais da emissão da DAP. Para a secretaria:

[...] a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP – é o instrumento que identifica a família como beneficiária do Pronaf, diz a que grupo essa família pertence e constitui-se em documento obrigatório para acessar o crédito do Pronaf. Além disso, também habilita a família a interagir com outras ações da Secretária de Agricultura Família¹⁸.

A agricultura familiar é retratada pela primeira vez de forma oficial pelo Censo Agropecuário 2006, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O censo aponta quantos são, onde estão, como e o que produzem os agricultores familiares no Brasil. A inserção da agricultura familiar nas estatísticas oficiais só foi possível com a entrada em vigor da Lei 11.326/06. De acordo com os resultados do censo, mais de R\$ 5,5 bilhões chegaram aos produtores familiares por meio de aposentadorias, pensões e programas especiais dos governos em 2006.

18. BRASIL. Secretaria de Agricultura Familiar (SAF). Ministério do Desenvolvimento Agrário. Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/portal/saf/institucional/aeclara-caoaptidaopronaf>

Empreendedor familiar rural

O produtor rural e o agricultor familiar/empreendedor familiar rural são segurados especiais da Previdência Social. Segurados especiais¹⁹ são os trabalhadores rurais que produzem em regime de economia familiar, sem utilização de mão de obra assalariada permanente, e que a área do imóvel rural explorado seja de até 04 módulos fiscais. Estão incluídos nesta categoria cônjuges, companheiros e filhos maiores de 16 anos que trabalham com a família em atividade rural. Também são considerados segurados especiais o pescador artesanal e o índio que exerce atividade rural e seus familiares.

Os principais entraves legais, especialmente para os agricultores familiares que desenvolvem o Turismo Rural em suas propriedades, são relativos às legislações fiscal, tributária, trabalhista, sanitária e previdenciária²⁰.

As atividades de Turismo Rural experimentam um regime híbrido, parte rural e parte urbana, no que diz respeito às questões trabalhistas, previdenciária, sanitária e tributária. Uma bipolaridade que enquadra o agricultor e empreendedor familiar rural ora sob as normas da cidade, ora sobre as normas do campo, resultando em informalidade para o Turismo Rural.

Para empreender no Turismo Rural e atuar em conformidade com a legislação vigente, há de se arcar com importantes custos à constituição, manutenção e adaptação da empresa. A legislação sanitária vigente para produtos ofertados no agronegócio é quase impossível de ser praticada, sem que produtos e serviços percam a condição de produto do campo ou de origem artesanal²¹.

Essa inadequação da legislação é conhecida dos poderes públicos e vários estudos foram realizados para averiguar a extensão do problema, sem, no entanto, haver uma solução e uma adequação definitiva para enfrentá-lo. Para criar condições ao desenvolvimento do Turismo Rural, alguns Estados

trataram de avançar na sua legislação para ancorar a atividade²².

O Espírito Santo é a referência nacional quando se trata de, por intermédio da legislação estadual, buscar adequações para que os empreendedores possam atuar com segurança jurídica. Exemplo disso são as normas para elaboração e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal que o Espírito Santo estabeleceu dentro das normas sanitárias estaduais.

19. Definição oficial da Previdência Social. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=86>

20. BRASIL. Orientações Básicas do Turismo Rural. Ministério do Turismo. Brasília-DF, 2008, pág. 13

21. IICC BRASIL. Estudo Preliminar da Cadeia Produtiva: Turismo Rural Brasil. IICA Brasil - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Brasília - DF, 2013, pág.27

22. Idem, pág.27



Quadro síntese da legislação

QUADRO SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO QUE IMPACTA AS ATIVIDADES DO SEGMENTO DE TURISMO RURAL NO BRASIL		
TÓPICO	LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Prestação de Serviços turísticos	Lei n.º 11.771/2008	Dispõe sobre Política Nacional. A Portaria 130 (26/ julho/2011) do MTur dá tratamento semelhante às outras pessoas jurídicas ao microempreendedor individual (MEI) no âmbito do Cadastur.
	Decreto 7.381/2010	Dispõe sobre as infrações e penalidades administrativas os agentes da cadeia produtiva do turismo.
	Lei 8.078/1990	Código de Defesa do Consumidor (CDC). Cabe destacar que a Lei estabelece as normas da ABNT como parâmetros para questões de comercialização e consumo de produtos e serviços. Ao ter valor em decisões judiciais, as normas da ABNT para o Turismo de Aventura passam a ser observadas também no Ecoturismo principalmente quando envolver riscos controlados.
	Lei 10.406/2002	Código Civil, Artigos 186 e 927. Aborda as questões de Responsabilidade Civil. O empreendedor deve prevenir acidentes, utilizando sinalização, treinando funcionários para acompanhar os turistas em certas atividades.
Proteção do Patrimônio Histórico-Cultural	Lei n.º 6.513 20/12/77	Dispõe sobre a criação de áreas especiais e de locais de interesse turístico; sobre o inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural.
	Decreto-lei n.º 25 30/11/1937	Conceitua e organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, por meio da constituição do IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
	Decreto 3.551/2000	Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e cria o programa nacional do patrimônio imaterial.
	Lei 4.845 19/11/65	Proíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no País, até o fim do período monárquico, bens que estão contidos em muitas propriedades rurais do País.

QUADRO SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO QUE IMPACTA AS ATIVIDADES DO SEGMENTO DE TURISMO RURAL NO BRASIL		
TÓPICO	LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Legislação Agrária	Lei 8.171/91 Alterada pela Lei 9.712/98	Política Agrícola. Dispõe sobre assistência técnica e extensão rural, crédito rural e obrigatoriedade de recomposição da reserva florestal legal. Capítulos V e XIII e Artigo 99 A Lei nº 9.712/98 alterou a Lei nº 8.171, acrescentando-lhe dispositivos referentes à Defesa Agropecuária.
	Lei 11.326/2006	Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.
Legislação Ambiental	Lei 6.938/81	Institui o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), que integra os sistemas ambientais municipal, estadual e federal.
	Lei n.º 9.605/98	Lei dos Crimes Ambientais. Regulamenta crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente.
	Lei n.º 9.985/00	Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação (UCs).
	Lei n.º 12.651 25/05/2012	Código Florestal. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. O novo Código autorizou atividades agrossilvipastoris de ecoturismo e Turismo Rural como atividade legal dentro das regras gerais de uso, desde que consolidadas até 2008, para toda a Área de Preservação Permanente (APP). O Código institui também o Cadastro Ambiental Rural (CAR) para a recomposição, regeneração e replantio de Áreas de Proteção Permanente (APP) e Reservas Legais (RL).
	Lei n.º 6.902/81	Área de Proteção Ambiental (APA) - planejamento e gestão ambiental para compatibilização de atividades humanas com a preservação da vida silvestre, a proteção dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população local.
Decreto 98.897/90	Reservas Extrativistas (RESEX) - exploração autossustentável e conservação de recursos, população extrativista.	



QUADRO SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO QUE IMPACTA AS ATIVIDADES DO SEGMENTO DE TURISMO RURAL NO BRASIL		
TÓPICO	LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Legislação Previdenciária	Lei n.º 8.212/91	Organização da Seguridade Social. Contribuição previdência como pessoa jurídica (Artigos 22 e 23). Enquadrado no SIMPLES ou pessoa física (Artigos 12 e 21). Define o segurado especial. Com a Lei 12.873/13 (conversão da MP 619), o segurado pode se tornar pessoa jurídica (CNPJ) sem perder a condição de segurado especial.
	Decreto 3.048/99	Regulamento da Previdência Social, abordando a contribuição previdenciária.
	Lei 10.256/01	Contribuição previdenciária sobre folha de salários dos empregadores rurais e a contribuição sobre a receita bruta proveniente da comercialização de sua produção.
Legislação Tributária e Fiscal	Lei 9.841/93	Estatuto Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Revogada pela Lei Complementar 130/2006 que institui a Lei Geral da MPE.
	Lei 9.317/96	Regime Tributário das Micro e Pequenas Empresas e instituição do Simples. O Artigo 9º fala das vedações ao Turismo Rural.
		Incidem sobre o Turismo Rural os tributos federais: IR, CSLL, PIS/PASEP, CONFINS e IPI e os tributos estaduais e municipais: ICMS e ISS, sendo o pagamento de ICMS pelo fornecimento de mercadorias de qualquer natureza, exceto a alimentação inclusa na diária de um hotel-fazenda, por exemplo. Já o ISS tributa os serviços turísticos propriamente ditos: agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres e administração de meios de hospedagem.
Legislação Trabalhista	Lei 5.889/73	Estatuto do Trabalhador Rural. Os Artigos 2º e 17 dão meios para resolver o problema dos empregados que exercem atividades tipicamente urbanas no meio rural, permitindo sua classificação como rurais.
	Lei 11.718/08	Os artigos 2º e 3º da Lei 11.718/2008 não se aplicam ao trabalhador rural em regime de economia familiar, qualificado como segurado especial. Ainda que a limitação temporal expressa na citada lei aplicar-se ao segurado especial, tais dispositivos não impedem ou criam prazo de decadência para o pedido de aposentadoria por idade. Apenas estabelecem que, a partir de sua vigência, são exigíveis novas formas de comprovação do trabalho rural.

QUADRO SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO QUE IMPACTA AS ATIVIDADES DO SEGMENTO DE TURISMO RURAL NO BRASIL		
TÓPICO	LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Legislação Sanitária	Resolução RDC n° 216 ANVISA	Dispõe sobre as boas práticas para serviços de alimentação.
	Resolução RDC n° 218 ANVISA	Dispõe sobre regulamento técnico de procedimentos higiênico-sanitários para manipulação de alimentos e bebidas preparados com vegetais.
	Decreto 5.741 30/03/2006	Regulamenta a Lei Agrícola (Lei n° 9.712/98) e cria o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA). Com esse sistema, a inspeção se torna integrada, ou seja, em vez de cada serviço municipal, estadual e federal atuar isoladamente, agora todos fazem parte de um único sistema.
Acessibilidade ²³	Lei n.º 10.048/2000	Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências.
	Lei n.º 10.098/2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
	Decreto n.º 5.296/2004	Regulamenta a Lei n.º 10.048/2000, que dá prioridade e atendimento às pessoas, e a Lei n.º 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
	Lei n.º 11.126/2005	Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia.
	Decreto n.º 5.904 21/09/2006	Regulamenta a Lei n.º 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências.
	Decreto n.º 5.626/2005	Regulamenta a Lei n.º 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098/2000
ABNT Acessibilidade	NBR 15320:2005	Pessoa com deficiência no transporte rodoviário.
	NBR 14022:1998	Pessoa portadora de deficiência em ônibus e trólebus, para atendimento urbano e intermunicipal.
	NBR 9050:2004	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

23. O Ministério do Turismo editou *Turismo e Acessibilidade: Manual de Orientações para recomendações e legislação pertinente*.



Terceira Idade	Lei n.º 10.741/2003	Estatuto do Idoso
ABNT Atividades Turísticas	NBR 15507-1	Turismo Equestre: requisitos para produto.
	NBR 15505-1	Turismo com Atividade de Caminhada: requisitos para produto.
	NBR 15505-2	Turismo com Atividade de Caminhada: classificação de percursos.
	NBR 15509-1	Cicloturismo: requisitos para produto.
Fonte: Quadro Síntese elaborado especificamente para o estudo a partir da compilação de diversas fontes		

Incentivos para o Turismo

O Turismo no Brasil possui crédito e incentivos. Estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV)²⁴ levanta o montante de investimentos do Ministério do Turismo no setor e o volume dos valores concedidos pelos bancos oficiais.

No período de janeiro de 2003 a dezembro de 2009, o Ministério do Turismo aplicou, em apoio às atividades, ações e projetos do setor, o valor correspondente a R\$ 9,2 bilhões, incluindo recursos de programação e emendas parlamentares. Considerando os limites autorizados anualmente, conforme decretos de programação financeira, desde a sua criação o Ministério tem procedido a execução de quase 100% do limite disponibilizado, o que enfatiza o seu compromisso frente ao setor.

No período de 2003 a 2009, os investimentos do Ministério do Turismo, em infraestrutura turística, foram da ordem de R\$ 5,82 bilhões, sem considerar a contrapartida federal do Programa de Desenvolvimento do Turismo Nacional – Prodetur. De 2007 a 2009, o Ministério do Turismo repassou para estados e municípios recursos do Orçamento Geral da União da ordem de R\$ 620 milhões para fazer frente às contrapartidas do PRODETUR. Nas

áreas de promoção e apoio à comercialização, foram investidos R\$ 196,57 milhões entre 2004 a 2009 em promoção interna e US\$ 263,24 milhões em promoção externa.

Um indicador da posição cada vez mais significativa do Turismo na economia brasileira é o crescimento do volume de crédito que vem sendo destinado ao setor pelas instituições oficiais (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal – CAIXA, Banco do Nordeste – BNB e Banco da Amazônia – Basa). Em 2009, foram concedidos financiamentos da ordem de R\$ 5,58 bilhões, o que representa um crescimento de 56% em relação aos financiamentos concedidos em 2008, e de 512% com relação a 2003, ano da criação do Ministério do Turismo. O valor acumulado de financiamentos concedidos ao longo destes sete anos chega a R\$ 18,38 bilhões²⁵.

Ainda segundo o documento da FGV, há linhas de crédito para capital de giro de empresas do setor, como a FAT Giro Setorial, que oferece capital de giro isolado para prestadores de serviços turísticos cadastrados no Ministério do Turismo, em condições bastante favorecidas. Como política para o desenvolvimento do Turismo, o governo brasileiro apoia a iniciativa privada na disponibilização e no

24. BRASIL. Turismo no Brasil 2011 – 2014. Ministério do Turismo. FGV Projetos. Brasília – DF, s/d.

25. Idem, págs. 55 e 70

acesso ao crédito, na captação de investimentos e na promoção de incentivos fiscais e na desoneração tributária.

Incentivos para o Turismo Rural

O Turismo Rural não apresenta números assim consolidados ou especificamente destinados a consolidar o volume de investimento e de crédito disponíveis. As mesmas linhas de crédito de bancos oficiais e de fundos de financiamento, citadas anteriormente, também estão disponíveis para o Turismo Rural, em tese. No entanto, o hibridismo da legislação do Turismo Rural e as exigências e os critérios dos agentes financeiros dificultam o acesso, pois não há adequação dos incentivos à segmentação mercadológica do Turismo Rural.

Assim, o Turismo Rural se alimenta basicamente da linha de crédito do Ministério do Desenvolvimento Agrário – o PRONAF²⁶.

[...] financiamento para o desenvolvimento da atividade turística rural são segmentadas para agricultores familiares que podem obter crédito pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que financia projetos individuais ou coletivos que gerem renda aos agricultores familiares²⁷.

De acordo com dados consolidados pelo Banco Central, o Pronaf concedeu mais de R\$ 114 milhões em créditos²⁸.

O estudo sobre Turismo Rural do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) aponta que os agricultores/produtores rurais podem contar com o serviço público de assistência técnica. As condições da assistência gratuita estão estabelecidas na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural²⁹ (Pnater). Os empreendedores rurais contam também com benefícios do Turismo Rural na Agricultura Familiar

(PNTRAF), que busca capacitar os produtores e concede crédito para melhorar e adequar infraestrutura dos empreendimentos rurais.

O Turismo Rural conta, também, com incentivos e programas de entidades públicas e privadas, Dentre elas, as do Sistema S (Sebrae, Senac e Senar). Pode utilizar-se, ainda, de legislações de incentivo, como a Lei Rouanet (Lei 8.313/1991), que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), cuja finalidade é a captação e canalização de recursos para os projetos culturais. Os empreendedores rurais ainda podem contar com linhas de crédito de Estados da federação, caso do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (FEAP), que disponibiliza linha de crédito a pequenos produtores do estado de São Paulo que tenham o Turismo Rural como ação.

As dificuldades de acesso ao crédito e aos incentivos passam pela precária profissionalização do empreendedor rural seja para a apresentação de projetos, seja para o recolhimento e a regularização da documentação necessária. O acesso ao PRONAF se dá via Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), documento criado para permitir que o agricultor familiar e os membros do estabelecimento rural possam ter acesso a políticas públicas igualmente específicas.

Na tentativa de direcionar incentivos especificamente para o Turismo Rural, tramita, na Câmara dos Deputados, Projeto de Lei 5.774/2009, que institui a Política Nacional de Fomento para o Turismo Rural. Segundo o projeto, aqueles que exploram as atividades de Turismo Rural vivenciam uma dupla atividade que a legislação não dá conta de equacionar, ainda que todas elas sejam exercidas em unidade de produção rural. Ele provavelmente será aprovado e enviado para sanção.

26. PRONAF. Disponível em: www.pronaf.gov.br

27. IICA BRASIL. Estudo preliminar da cadeia produtiva: Turismo Rural Brasil. IICA Brasil - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Brasília - DF, 2013, pág. 38

28. Anuário Estatístico do Crédito Rural 2012. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/?RELURURAL2012> e <http://www.bcb.gov.br/htms/creditorural/2012/evolucao.pdf>

29. Pnater. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/portal/sai/programas/assistenciaticnica/2522569>



Desafios e oportunidades para o Turismo Rural

O Turismo Rural é fator de desenvolvimento social e econômico, funcionando como propulsor da economia regional por intermédio dos pequenos negócios relacionados com a agropecuária e suas propriedades. No entanto, no que diz respeito ao ambiente legal, à legislação e aos incentivos, não há um alinhamento entre a norma e a prática.

A paisagem e a ruralidade são elementos idiossincráticos do Turismo Rural, assim como a vinculação com a produção agrícola. Hoje, o empreendimento rural é multifuncional e apresenta pluriatividade. A ausência de um tratamento legal específico para o Turismo Rural o faz perder o viço e o vigor, deixando de ganhar competitividade, pois a singularidade da produção e da prestação de serviços não é considerada pela legislação.

Uma agenda legislativa para acompanhar a tramitação de matéria legal que afete a atividade do Turismo Rural com impactos (positivos e/ou negativos) com foco nos pequenos negócios que atuam no segmento é uma das contribuições que o Sebrae poderá dar ao segmento. Assim como promover ações de benchmark entre Estados da Federação que buscarem ajustar as normas às práticas para fortalecer o segmento de Turismo Rural, caso do Espírito Santo, do Paraná, do Ceará, de Mato Grosso do Sul, de Santa Catarina e da Paraíba³⁰.

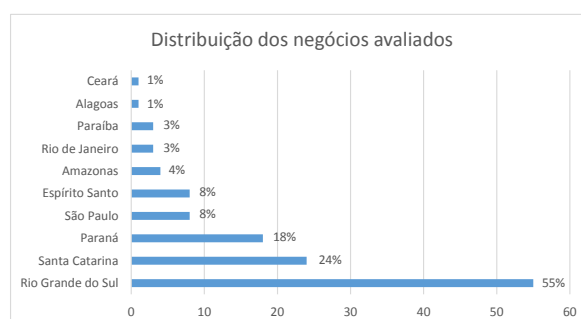
30. Idem, pág. 27

OFERTA TURÍSTICA E PERFIL EMPRESARIAL

Com o objetivo de realizar levantamento, identificação e registro dos principais atrativos, serviços e equipamentos e infraestrutura de apoio ao Turismo Rural, este estudo somou uma grande pesquisa a bibliografias e documentais, tendo como base dados e informações oficiais do Ministério do Turismo³¹ e do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Listaram-se, então, 122 empreendimentos genuinamente de Turismo Rural identificados com nome, informações e links, quando disponíveis. Para chegar-se aos resultados, fez-se um levantamento do registro dos empreendimentos integrantes dos roteiros, disponível em forma de ficha descritiva individual que identifica os serviços, os equipamentos e a infraestrutura de apoio presentes nesses empreendimentos. A premissa para o registro dos roteiros é o conceito de Turismo Rural e sua especificidade. A distribuição dos empreendimentos pesquisados pode ser vista no gráfico a seguir:

Gráfico 1



Para o desenvolvimento do perfil empresarial, foi feita uma abordagem direta junto a uma amostra do universo de 122 empreendimentos genuinamente de Turismo Rural, identificados na etapa Oferta de Turismo Rural, sendo adotada a técnica de amostragem por conveniência, visando a representar a diversidade regional do universo de pesquisa. O resultado reflete a distribuição dos empreendimentos observados na oferta. Assim, as Regiões Sul e Sudeste têm a maior concentração dos empreendimentos pesquisados (88,1%).

31. Os dados sobre Turismo Rural foram coletados nas seguintes publicações oficiais do Ministério do Turismo: (i) Destino Referência em Turismo Rural: Serra Geral (SC) - disponível em: http://www.destinosreferencia.turismo.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=254&Itemid=111; (ii) Caminhos do Brasil do Rural - disponível em: http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Segmentaxo_Caminhos_do_Brasil_Rural_2008.pdf e (iii) documento interno do Ministério do Turismo com a listagem consolidada dos participantes do edital do projeto Talentos do Brasil Rural - Turismo e Agricultura Familiar (eixo serviços).



Os empresários de TR são, na maioria, do sexo feminino (54,2%) e com idades entre 25 e 59 anos (71,2%), embora também se observe uma presença significativa de pessoas com 60 anos ou mais (25,4%). Todos frequentaram escolas e se dividem em três grupos por escolaridade: 27% com ensino fundamental (incompleto ou completo), 27,1% com ensino médio ou técnico (incompleto ou completo) e 45,8% com ensino superior (incompleto ou completo) ou pós-graduação – o que indica uma escolarização bastante elevada dos gestores de Turismo Rural.

Em sua maioria, são proprietários das terras em que trabalham (93,1%) desenvolvendo, predominantemente, atividades de cultivo de hortifrutigranjeiros (74,1%), pecuária (21%) e lavouras (13,8%). Um quarto grupo se dedica ao cultivo de vinhedos e à produção de vinhos (13,8%), típica do sul do país. A análise do conjunto de atividades do agronegócio indica claramente uma associação com as atividades observadas na agricultura familiar. Isso se confirma ao verificarmos que 45% dos proprietários possuem DAP e 59% possuem CNPJ – estes últimos se enquadram em 68,6% dos casos na categoria de microempresas, embora existam 25,7% de pequenas empresas e 5,71% de grandes empresas (particularmente vinhedos). Esses dados reafirmam a prevalência de empreendimentos formalizados no TR na base pesquisada.

A utilização de crédito para investimento no Turismo Rural é pequena, com apenas 29% dos entrevistados afirmando ter adotado tal prática. Dentre os que buscam crédito, o PRONAF é o mais acessado (82%), indicando, mais uma vez, a simbiose entre a agricultura familiar e o genuíno Turismo Rural no Brasil.

A atividade de Turismo Rural vem se desenvolvendo há tempo significativo. Isso fica claro quando observamos a existência de grupos quase percentualmente equivalentes dos que atuam no TR há menos de 5 anos (27,12%), de 5 a 10 anos (30,5%), de 11 a 20 anos (20,3%) ou há mais de 20 anos (22%).

Ou seja, essa distribuição quase uniforme, ao longo do tempo, denota uma tradição da atividade. Em termos de incrementos da atividade, observa-se um leve crescimento nos últimos 5 anos.

O Turismo Rural no Brasil é uma atividade eminentemente familiar (88,1% dos casos), envolvendo a participação de 3 ou mais pessoas da família (86,6%). A contratação de empregados é uma prática pouco adotada: 46,4% dos empreendimentos não tem empregados, 23,2% têm entre 1 e 2 empregados e 30,4% têm 3 ou mais empregados. Diante dessa realidade, observamos o baixo potencial da atividade de Turismo Rural para gerar empregos além do ambiente familiar.

As atividades de Turismo Rural oferecidas nas propriedades revelam-se fortemente ligadas às atividades cotidianas da agricultura familiar ou são seu complemento. Assim, têm-se, dentre as ofertas, visitas às áreas das propriedades e aos espaços de produção com a integração do visitante às atividades rurais (61%), oferta de alimentação (51%), colheita de produtos (39%), degustação da produção (38%), passeios em trilhas e/ou caminhadas (32%), hospedagem (31%) e, finalmente, experiência de atividades culturais (22%). Ou seja, são atividades que buscam partilhar com o visitante os conhecimentos e hábitos ligados à terra. Trata-se da abertura do espaço rural e seu meio de vida ao cidadão urbano.

A comercialização dos produtos aos visitantes é uma prática regular nos empreendimentos de Turismo Rural, sendo adotada por 81,6% das propriedades. Nesses espaços de venda, são comercializados produtos da propriedade (85,4%) e de outras da região (43,9%). Interessante observar que 13 propriedades (32,5% das que comercializam produtos) complementam sua oferta com oferta de outros produtores da região, numa atitude que potencializa o Turismo Rural na região e/ou no roteiro.

Quanto aos fornecedores, observa-se a mesma realidade uma vez que 69,2% dos empresários

declaram contar, para a atividade de TR, com fornecedores da comunidade local e propriedades vizinhas. O abastecimento por meio do varejo tradicional (supermercados ou hipermercados) é citado por 48,1% dos respondentes e o recebimento de produtos direto na propriedade (entregadores), por 29%.

A preocupação com a proteção do meio ambiente é declarada por 98,3% dos empresários de TR. Contudo quando questionados sobre os tipos de ações desenvolvidas na propriedade, observa-se que as atitudes predominantes referem-se aos cuidados com os resíduos da atividade, já que 91,4% informam separar o lixo e 88%, adotar políticas para a reciclagem de resíduo. Atitudes mais proativas em relação à preservação do ambiente da propriedade são relatadas por menos da metade dos proprietários, uma vez que 37% sinalizam a propriedade para a preservação do meio ambiente e apenas 32,8% restringem seus visitantes à capacidade de suporte da área. Assim, nota-se um paradoxo de um ambiente cuja ruralidade e a beleza natural são valorizadas pelos visitantes e, ao mesmo tempo, pouco protegidas pelos empreendedores. Atitudes como essas sinalizam a fragilidade da sustentabilidade dos empreendimentos no futuro.

Comparando-se a renda do Turismo Rural à renda auferida na propriedade nas atividades do agronegócio, verificamos a característica de complementariedade da receita do TR, já que em apenas 32,8% dos empreendimentos essa é a principal renda da propriedade. Contudo, essa realidade parece estar mudando, já que 79,7% dos entrevistados admitem que a renda do TR seja crescente.

As práticas de associativismo são presentes nos empreendimentos pesquisados, com 77,6% dos empreendedores declarando fazer parte de cooperativas, associações ou sindicatos. Essa realidade indica um espaço bastante promissor para criação e/ou fortalecimento da governança do

segmento.

A clientela do TR é regional em sua maioria (68,5%), com apenas 31,5% dos empreendimentos com alcance nacional (outros Estados). Essa observação revela o elevado potencial do segmento de Turismo Rural para a dinamização da economia regional, atendendo às diretrizes de regionalização do turismo adotadas pelo Ministério do Turismo desde 2004.

A sinalização para o Turismo Rural foi avaliada na pesquisa em quatro diferentes dimensões: a existência de sinalização turística no município indicando a presença de TR em seu território (76,8%); a existência de sinalização no município indicando as propriedades de TR ali existentes (69,5%); a existência de sinalização nas vias de acesso indicando a localização das propriedades (69,5%) e, finalmente, a existência de sinalização interna às propriedades indicando os seus atrativos de TR (64,4%). Observa-se a maior presença da sinalização sob a responsabilidade das prefeituras (sinalização no município e nas vias de acesso) do que sob a responsabilidade do empresário.

Em relação à forma de comercialização do Turismo Rural, a pesquisa identificou que o empresário ainda é o principal agente de comercialização de seu negócio (76,3%). Cooperativas, associações ou ONGs ocupam o segundo lugar no esforço de comercialização (33,9%), enquanto os agentes locais ou agências de viagens comercializam apenas 22% do TR. Esse resultado indica, mais uma vez, a característica de gestão familiar da atividade, em que o empresário acumula, além da produção, a responsabilidade de comercialização do negócio.

Da mesma forma, a divulgação do negócio ainda é feita, na maioria das propriedades, pelo próprio empresário (75,9%). As cooperativas, associações e ONGs também se revelam canais de divulgação importantes, sendo adotadas por 62,1% dos empreendimentos. A comercialização via agentes locais ou agências é minoritária, sendo utilizada por



25,9% dos entrevistados. Interessante observar que as prefeituras são citadas por 12% dos empresários como responsáveis pela divulgação de seus negócios.

O ambiente web é o mais utilizado para a divulgação dos negócios de TR – sob a forma de blogs ou sites (81% dos casos) ou fan pages no Facebook (36,2%) –, demonstrando que a internet já chegou ao meio rural. Outras formas tradicionais de comunicação por meio de material gráfico, como folhetos (63,8%) e cartazes (43,10), também são bastante utilizados. Ou seja, o empresário divulga seu negócio via web e, no empreendimento, utiliza materiais gráficos para fixar sua imagem junto aos clientes. A internet é também citada por aqueles empreendimentos que se fazem presentes em portais ou páginas das prefeituras.

Somando-se ao esforço de divulgação via web ou por meio de material gráfico, os empresários de TR utilizam feiras e eventos para divulgação de seus negócios e produtos. A participação nesses eventos é informada pela maioria dos empresários pesquisados (76,3%), que o fazem pelo menos uma vez ao ano (86,%).

Porém não é só com a divulgação dos seus negócios que os empresários de TR se preocupam. A avaliação da qualidade de produtos e serviços é continuamente monitorada por meio de contato pessoal do empreendedor com seus clientes (91,5%), em livros de sugestões (28,8%), pesquisa de opinião (18,6%) ou por site ou e-mail (10,7%).

Resultados mais relevantes da pesquisa

Gráfico 2

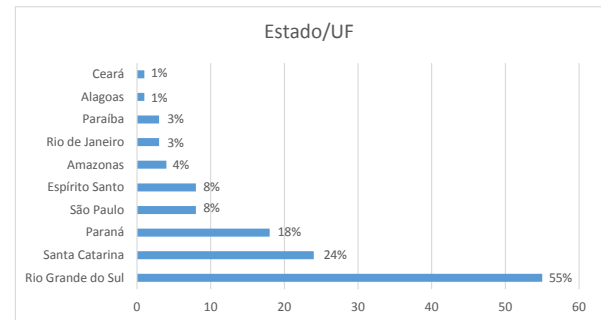


Gráfico 3

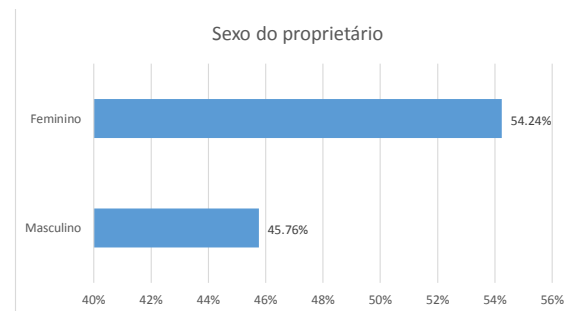


Gráfico 4

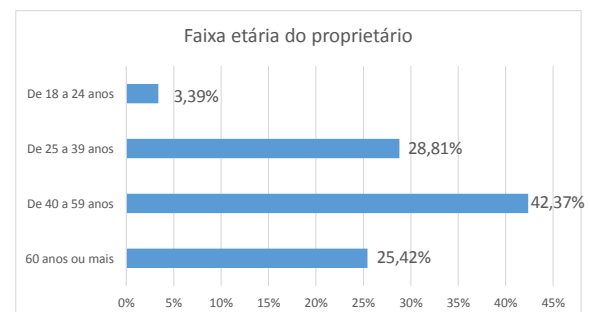


Gráfico 5

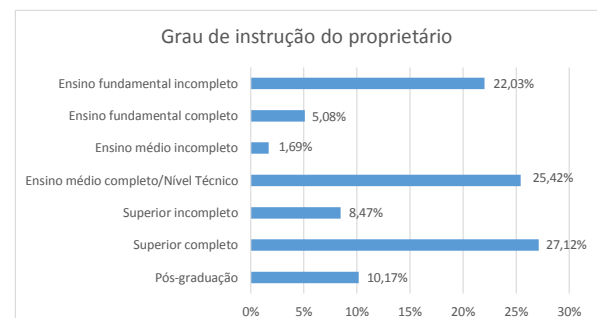


Gráfico 6

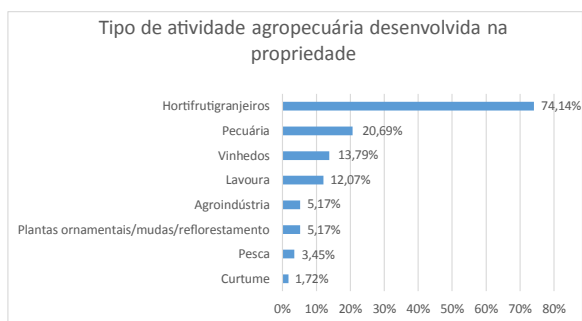


Gráfico 10

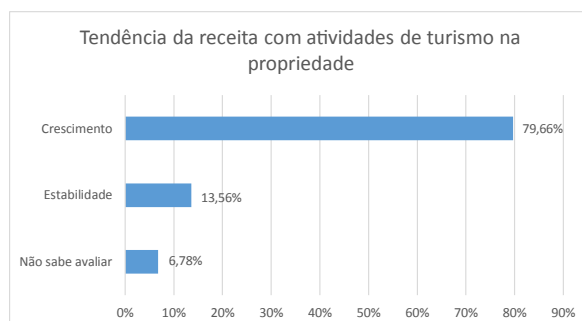


Gráfico 7

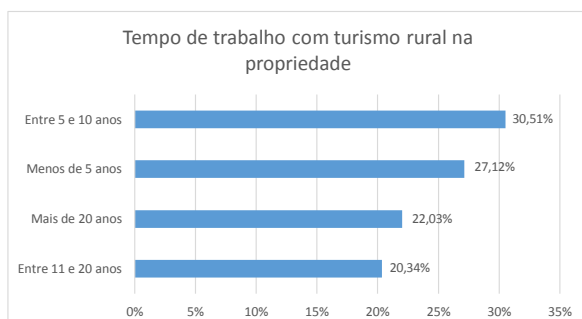


Gráfico 11

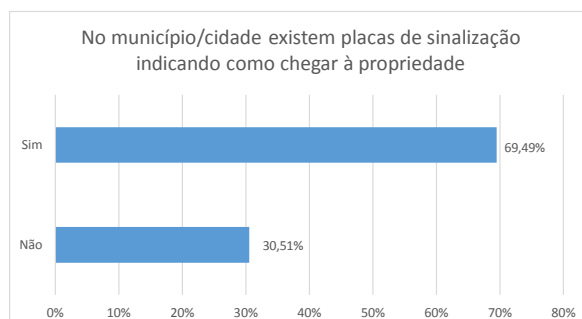


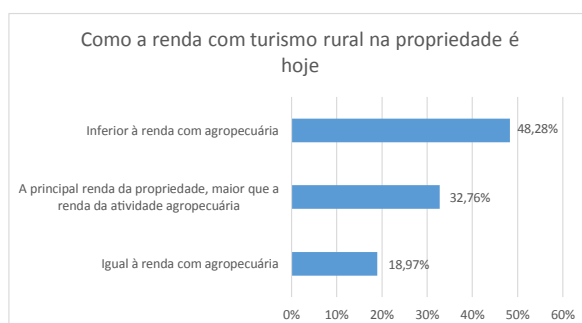
Gráfico 8



Reflexões e considerações

- O Turismo Rural é fator de desenvolvimento social e econômico, funcionando como propulsor da economia regional por intermédio de negócios relacionados com a agropecuária e suas propriedades. A paisagem e a ruralidade são elementos idiossincráticos do Turismo Rural, assim como a vinculação com a produção agrícola. Hoje, o empreendimento rural é multifuncional e apresenta pluriatividade.
- O potencial de crescimento e sobrevivência de empreendimentos de Turismo Rural está muito mais na regularidade da entrada de receita e na otimização de seus recursos do que através de crescimento da receita. Não se trata de expandir somente a renda do negócio, isoladamente, mas sim consolidá-lo e integrá-lo a uma rede de sustentação composta pelas diversas dimensões do ambiente em que ele está inserido, uma vez que Turismo Rural não acontece isoladamente e sim em cadeia.

Gráfico 9





- O espaço de atuação do Sebrae deve ser pela continuidade, manutenção do empreendimento e regularidade de receita dos negócios de Turismo Rural num ambiente da Agricultura Familiar. O Sebrae não deve entender o TR como um negócio urbano propondo uma atuação focada em modelos de gestão de empresas urbanas. Esse não é o tempo e nem o mundo do negócio de Turismo Rural.
- O Turismo Rural, em sua essência, é um pequeno negócio.

EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Com base nas categorias conferência, congresso, encontro, exposição, feira, festival e salão, foram identificados os principais eventos dedicados ao Turismo Rural, nos âmbitos nacional e internacional, com o objetivo de identificá-los e caracterizá-los. O ordenamento das informações tomou como referência o Catálogo Brasileiro de Exposições e Feiras, publicação conjunta do Departamento de Políticas de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Partindo do conceito de Turismo Rural e a sua especificidade, nota-se que os eventos genuinamente de Turismo Rural são poucos e tradicionais. Foram, por isso, também incluídos na listagem eventos de turismo que contemplam a ruralidade e eventos para o negócio de turismo, pois neles estão presentes outras segmentações, como o turismo de natureza, o de aventura e o de pesca, por exemplo. Essa fronteira entre Turismo Rural e turismo no meio rural leva o organizador/promotor do evento a colocar o turismo no meio rural e o Turismo Rural no mesmo escopo, para facilitar a captação de recursos e de expositores.

Apesar de a conceituação de Turismo Rural focar a singularidade do segmento na produção agropecuária, as atividades de Turismo Rural desenvolvidas em empreendimentos rurais não são objeto das duas mais importantes feiras de Agricultura Familiar – a Feira da Agricultura Familiar e do Trabalho Rural (Agrifam) e a Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária (FENAFRA) –, cujo foco é tecnologia social, sementes, adubo, comercialização, crédito, safra, rodada de negócios. Por isso, elas não fazem parte da lista de eventos consolidada no estudo.

Conheça a lista no Apêndice 1.



MÍDIAS INSTITUCIONAIS E SEGMENTADAS

Com o objetivo de identificar e caracterizar as principais mídias nacionais especializadas em Turismo Rural, foram pesquisadas revistas comerciais e institucionais, bem como portais e blog noticiosos, nacionais, especializados em Turismo Rural, que estão ativos pelos últimos cinco anos.

Tendo como permissa o conceito de Turismo Rural e a sua especificidade, as mídias especializadas genuinamente em Turismo Rural não existem em grande quantidade. Foram também incluídas no catálogo mídias que abordem a temática do turismo e do turismo no espaço rural, identificadas no decorrer do levantamento de dados, pois foi considerado relevante preservar a informação coletada pela metodologia *desk research*³³. Assim, foram listadas as mídias institucionais de Turismo Rural, de turismo e de temática rural; as mídias segmentadas em Turismo; e as que abordam a temática rural.

Conheça a lista no Apêndice 2.

33. Também conhecida por pesquisa de gabinete e pesquisa de dados secundários. A pesquisa de dados secundários para a elaboração da edição 2013 do presente catálogo utilizou prioritariamente pesquisa documental e bibliográfica em fontes externas e internas ao Sistema Sebrae.

APÊNDICES





EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Os dados a seguir foram levantados no segundo semestre de 2013, com a metodologia “desk research”.

Conferência

Conferência Intercontinental de Turismo Rural (CINTURR) - Internacional

Histórico e breve descrição (características do evento): O CINTURR nasceu de um encontro durante a BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa³², em 2011. O evento tem como objetivo o fomento à Entidade Mundial de Turismo Rural. A entidade está aberta aos que se dedicam a TR, desenvolvimento rural, biodiversidade, preservação do ambiente e da paisagem. Há painéis e empreendimentos e vitrine com exposições das macrorregiões brasileiras, além da participação de operadoras de turismo. Destacam-se ainda condecorações a profissionais e entidades e assinatura de um termo de cooperação técnica entre a ABRATURR Nacional e a PRIVETUR (Associação Portuguesa de Turismo no Espaço Rural).

Número de visitantes/ participantes: 500 (inscritos para a edição 2013)

Perfil do público: Pequenos negócios, instituições e entidades, profissionais e instituições acadêmicas ligadas ao setor de Turismo Rural

Data (época de realização): setembro

Local: Auditório do Anexo II da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – em Fortaleza

Promotor do evento: ABRATURR NACIONAL

Contato: Prática Eventos Ltda.(www.praticanet.com.br)

Fone: (85) 3433 -7684 e fax (85) 3433-7685

E-mail: raticaeventos@praticanet.com.br e gloria_pratica@yahoo.com.br

Congresso

VIII Congresso Brasileiro de Turismo Rural e I Colóquio Internacional de Pesquisa e Práticas em Turismo Rural (CBTR) - Internacional/ Nacional

Histórico e breve descrição (características do evento): o Congresso Brasileiro de Turismo Rural é um evento bianual, promovido pela Fundação de Estudos

32. Bolsa de Turismo de Lisboa (24 edições) é destinada aos operadores do trade de turismo. Disponível em: <http://www.btl.fil.pt/>

Agrários Luiz de Queiroz, na cidade de Piracicaba/SP, com parceiros como Associação Brasileira de Turismo Rural (ABRATURR), Escola Superior de Agricultura “Luiz Queiroz” (USP), Ministério do Turismo (MTur), Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) e Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Esse evento foi idealizado pelo prof. dr. José Carlos de Moura, coordenador do Centro de Difusão de Tecnologia, e o Engenheiro Agrônomo MSc. Cássio G. de Souza Oliveira. Quando foi criado, em 1999, existiam poucos eventos que tratavam dessa temática. Portanto, destaca-se sua importância no progresso do conhecimento sobre o Turismo Rural. O evento reúne um conjunto de atividades, entre elas palestras, mesas, relatos de experiências nacionais e internacionais, apresentações artísticas, mostra de produtos e serviços de Turismo Rural e lançamento de livros. Na edição de 2013, ocorreu em paralelo o I Colóquio Internacional de Pesquisa e Práticas em Turismo Rural.

Perfil do público: estudantes, professores, responsáveis pelo desenvolvimento rural, comunidades rurais, secretarias municipais e estaduais de indústria e comércio, turismo, cultura, educação, planejamento e agricultura, empresa turística pública e privada, interessados em geral

Periodicidade: bianual

Local: edição 2013, Campus de Rosana (Unesp), Avenida dos Barrageiros, 1881, Primavera/Rosana – SP -CEP 19274-00

Endereço eletrônico (site): <http://sites.rosana.unesp.br/sistemas/ocs/index.php/cbtr/index/about/siteMap>

Promotor do evento: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – Piracicaba – SP

Contato: Dra. Rosângela Custodio Cortez Thomaz, Unesp (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Campus Experimental de Rosana)

E-mail: rocortez@rosana.unesp.br

Congresso Internacional de Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável (CITURDES) – Internacional

Histórico e breve descrição (características

do evento): a 1ª edição do evento realizou-se no período de 27 a 29 de maio de 1998, na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul. O congresso foi promovido pelo Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural e pelo Curso de Pós-Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de Santa Maria. Essa primeira edição do CITURDES proporcionou aos participantes discutir as experiências alcançadas com o Turismo Rural. O evento já aconteceu em Portugal, México e Brasil e tem como objetivo refletir sobre o papel do turismo em contextos de pós-ruralidades ou neorruralidades, segundo as perspectivas teóricas adotadas. Em 2014, o evento volta para o Brasil organizado pela USP, com apoio do IDESTUR (Instituto de Desenvolvimento do Turismo Rural).

Perfil do público: estudantes de graduação e pós-graduação, pesquisadores, professores, empreendedores, gestores de políticas públicas e profissionais ligados ao desenvolvimento rural e do turismo. O evento é dirigido a estudantes de graduação em Turismo, Geografia, Sociologia, Antropologia, Administração, Arquitetura, Engenharia Civil, Ciências Sociais e aqueles vinculados à grande área de Ciências Agrárias.

Periodicidade: bianual

Data (época de realização): normalmente, o evento é realizado em maio ou em junho.

Local: Varia de acordo com a localidade da cidade em que será realizado o evento.

Endereço eletrônico (site):

<http://citurdes.blogspot.com.br/>

Promotor do evento: em 2014, a responsável pela promoção do CITURDES é a Universidade de São Paulo, numa ação conjunta da Escola de Comunicações e Artes e da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

Congresso Nacional de Turismo e Sustentabilidade (Conatus) – Nacional

Histórico e breve descrição (características do evento): o Conatus é um evento técnico-científico, que reúne especialistas de renome nacional e internacional, para discutir as questões de turismo



como promotor da conservação ambiental e da natureza e como capital de base para o turismo no Brasil. Paralelamente, pretende-se contribuir para a construção de políticas públicas mais adequadas, que conciliem a atividade turística e a conservação do seu maior potencial, que é o patrimônio natural. As primeiras edições foram realizadas em 2010, em Bonito/MS, e em 2011, em Cuiabá/MT. Em 2013, sua terceira edição ocorreu em Bonito, MS. O Conatus está se tornando uma referência para todos que de alguma forma pensam, pesquisam e atuam no turismo de natureza e sustentável no Brasil.

Número de visitantes/participantes: 434 (em 2013)

Perfil do público: pessoas que pensam, pesquisam e atuam no turismo de natureza e de sustentabilidade no Brasil.

Periodicidade: anual (com intervalos)

Data (época de realização): junho e julho

Local: Bonito – MS (2013)

Endereço eletrônico (site): www.conatus.org.br

Promotor do evento: Fundação Neotrópica do Brasil

Contato: <http://www.conatus.org.br/contato.php>

Encontro

Feira Regional de Turismo Rural – Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes – Regional

Histórico e breve descrição (características do evento): a primeira edição ocorreu em agosto 2013 e contou com uma exposição sobre as propriedades rurais e produtos artesanais da região. A principal intenção do encontro é incentivar ações em prol do meio ambiente, como o turismo ecológico.

Número de visitantes/participantes: 80

Perfil do público: pessoas interessadas em meio ambiente e turismo ecológico

Data (época de realização): agosto

Local: Parque Centenário da Imigração Japonesa

Promotor do evento: Sindicato Rural de Mogi das Cruzes, Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (FAESP) e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), com apoio do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

Contato: (11) 4798-5078

Exposição

Salão de Turismo e do Artesanato do Espírito Santo (Expotur) – Regional

Histórico e breve descrição (características do evento): evento que teve sua primeira edição em 2004 e trata de turismo de negócios, turismo de aventura, gastronomia, artesanato, manifestações artísticas e agroturismo. Na edição de 2013, teve como eventos paralelos o 9º Salão de Turismo e o 4º Salão de Artesanato do Espírito Santo.

Perfil do público: pessoas que querem saber mais sobre o Espírito Santo.

Periodicidade: anual

Data (época de realização): maio (03/05/2013 até 05/05/2013)

Local: Praça do Papa (Vitória – ES)

Endereço eletrônico (site):

<http://www.expotur-es.com.br>

Promotor do evento: WIN CENTRAL DE EVENTOS

Centro-Oeste Tur Brasília e Centro-Oeste Tur Goiânia (Centro-Oeste Tur) – Regional

Histórico e breve descrição (características do evento): o Centro-Oeste Tur é um salão no qual representantes de destinos, instituições, atrações turísticas e hotéis se reúnem para expor suas novidades em produtos e serviços. O acesso ao evento é exclusivo aos agentes de viagem, que conhecem em primeira mão as novidades de destinos nacionais e internacionais para a próxima temporada.

Número de visitantes: 1.000

Número de expositores: 200

Perfil do público: agentes de viagem interessados nas novidades dos destinos turísticos nacionais e internacionais.

Periodicidade: anual

Data (época de realização): agosto (Brasília) e abril (Goiânia)

Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, SDC Eixo Monumental - Lote 05, Brasília (Brasil) e Centro de Convenção de Goiânia

Endereço eletrônico (site):

<http://feiraspromove.com.br/eventos/25-centro—oeste-tur>

Promotor do evento: Promove Eventos Especiais

Contato: contato@feiraspromove.com

Fones: (55) (62) 3215-8200 e (55) (62)7811-1809

Exposição Agroindustrial, Comercial e de Turismo do Sul Goiano (Exposul) – Regional

Histórico e breve descrição (características do evento): evento anual, que teve sua primeira edição em 1998, conta hoje com exposição de máquinas, equipamentos e outros produtos e serviços do comércio, indústria e turismo do Sul Goiano.

Periodicidade: anual (dados de 2010)

Data (época de realização): outubro

Local: Centro de Convenções Dr. Celso Maeda

Endereço eletrônico (site): www.acii.org.br

Promotor do evento: Associação Comercial e Industrial de Itumbiara

Contato: contato@acii.org.br

Feira

Feira Internacional de Observação de Aves (Avistar) – Internacional

Histórico e breve descrição (características do evento): lançada há oito anos, a Avistar buscou os muitos destinos que o Brasil oferece e apontou o pioneirismo na área ainda pouco explorada de observação de aves. Sem agredir o meio ambiente, o birdwatching (observação de aves) gera muitos recursos e aquece os negócios para a comunidade local. Avistar Brasil é o evento de caráter nacional, que ocorre sempre em São Paulo e tem como foco principal ser o fórum nacional da prática de observação de pássaros. Recebe expositores de todo Brasil e palestrantes internacionais.

Perfil do público: pessoas de situação financeira estável, que gostam de viajar, observar e fotografar aves.

Periodicidade: anual

Data (época de realização): maio

Local: Parque Villa-Lobos SP/SP (2013)

Endereço eletrônico (site):

<http://www.avistarbrasil.com.br/>

Contato: guto@avistarbrasil.com.br

ITB Berlim – Alemanha – Internacional

Histórico e breve descrição (características do evento): feira de negócios, produtos e serviços turísticos dedicada à indústria de turismo no mundo. Há setores para turismo responsável, turismo de base comunitária e turismo de aventura.

Número de visitantes/participantes: 170.000

Perfil do público: exclusivamente profissionais do trade turístico nos primeiros dias e nos últimos dias é aberto para o público geral.

Periodicidade: anual

Data (época de realização): março

Local: Berlim, na Alemanha

Endereço eletrônico (site):

<http://www.itb-berlin.de/en/>

Promotor do evento: Messe Berlin GmbH

Contato: +49 (0)30 3038-0/+49 (0)30 3038-2325

E-mail: central@messe-berlin.de

Feira Internacional de Turismo da Amazônia (FIT Amazônia) – Internacional

Histórico e breve descrição (características do evento): é o maior e mais importante evento de promoção e comercialização dos produtos turísticos da Amazônia. A feira trata de temas como o artesanato paraense, agências, hotéis, transportadoras e gastronomia. Divulga a comercialização dos produtos turísticos do Pará e fortalece a presença do Estado como destino prioritário na Amazônia junto aos mercados nacional e principalmente internacional. Em 2012, realizou sua 6ª edição.

Perfil do público: empresários, profissionais e autoridades do setor do turismo, operadores, agentes de viagens e outros formadores de opinião.

Periodicidade: bianual

Data (época de realização): junho

Local: Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia

Endereço eletrônico (site):

www.paraturismo.pa.gov.br

Promotor do evento: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR

Contato: turismo@paratur.pa.gov.br



New York Times Travel Show (NYTTS) – Internacional

Histórico e breve descrição (características do evento): tem como finalidade permitir que o participante explore mais de 500 destinos ao redor do mundo.

Perfil do público: exclusivamente para profissionais do trade turístico nos primeiros dias e, nos últimos dias, aberto para o público geral

Periodicidade: anual

Data (época de realização): fevereiro e março

Local: Jacob K. Javits Convention Center (Nova Iorque)

Endereço eletrônico (site):

<http://www.itb-berlin.de/en/>

Promotor do evento: Travel Agent Academy

Contato: Danielle.Rhoades-Ha@nytimes.com ou Stephanie.Yera@nytimes.com

Feira de Turismo das Américas – Internacional

Histórico e breve descrição (características do evento): considerada maior e o melhor evento internacional de negócios do setor de viagens e turismo do Hemisfério Sul, a Feira de Turismo das Américas é voltada aos profissionais da área de turismo e ao público final e tem como objetivo informar aos visitantes detalhes sobre os destinos e incentivar o mercado turístico entre os países participantes.

Número de visitantes/participantes: 80 mil visitantes

Número de expositores: 1500

Perfil do público: exclusivamente profissionais do turismo.

Volume de negócios: 5,5 milhões

Periodicidade: anual

Data (época de realização): setembro

Local: Pavilhão de Exposições do Anhembi – São Paulo

Metragem total: 58.2 mil m² (2013)

Endereço eletrônico (site):

<http://www.feiradasamericas.com.br/>

Promotor do evento: ABAV

Contato: <http://www.feiradasamericas.com.br/contato/>

Feira Internacional de Moscou de Viagens e Turismo (MITT) – Internacional

Histórico e breve descrição (características do evento): o MITT é o principal evento relacionado a viagens e turismo da Rússia. O ano de 2014 marca a 21ª edição do MITT, que aconteceu pela primeira vez em 1994 e, desde então, tornou-se referência como fórum para profissionais do turismo.

Número de expositores: 3.000 companhias de viagens participantes e 198 destinos turísticos.

Perfil do público: exclusivamente para profissionais do trade turístico, nos primeiros dias, e aberto para o público em geral, nos últimos dias.

Periodicidade: anual

Data (época de realização): março

Local: Expocentro (Moscou - Rússia)

Endereço eletrônico (site): <http://www.mitt.ru/en-GB/>

Promotor do evento: The Russian Union of Tourism Industry

Contato: travel@ite-exhibitions.com

Feira Nacional do Turismo Rural (Feiratur) – Nacional

Histórico e breve descrição (características do evento): acontece desde 2003 e concentra um grande número de Estados do Brasil em seis pavilhões que, por sua vez, trazem diversos produtos rurais de suas regiões para os visitantes. Está presente também a gastronomia rural, tornando a visita ao evento um grande passeio para encher os olhos e a boca. Tem como evento paralelo o Encontro Nacional do Turismo Rural, que congrega os maiores profissionais do setor, que debatem em painéis temas multidisciplinares propulsores dos negócios no setor. Ela cria oportunidades para o conhecimento e a interação do público com o segmento de turismo rural em nível nacional.

Número de visitantes/participantes: 5 mil

Número de expositores: estimado em 100

Perfil do público: pessoas interessadas em oportunidades e tendências para o Turismo Rural

Periodicidade: anual

Data (época de realização): setembro

Local: Parque da Água Branca (SP – capital)

Metragem total: 3.600 m² (dados de 2013)

Endereço eletrônico (site):

www.feiratur.tur.br/apresentacao.html

Promotor do evento: Conteúdo Brasil Feiras e Eventos (www.conteudobrasilfeiras.com.br)

Contato: (011) 2532-2495

**Feira de Turismo Rural (Ruraltur) – Nacional
Histórico e breve descrição (características do evento):**

Promover e fortalecer os negócios de turismo rural e disseminar conhecimentos técnicos que venham ampliar as ações do turismo rural das regiões do Brasil de forma organizada e cooperada, criando condições para ampliar a oferta e a demanda das oportunidades de negócios. Transformou-se numa vitrine de negócios turísticos, que a cada ano é enriquecida com novos produtos, serviços e roteiros turísticos. A Ruraltur trata de temas como natureza, gastronomia, costumes e valores culturais do meio rural, além do rico artesanato.

Número de expositores: 80 expositores

Perfil do público: pessoas interessadas em fazer negócios e conhecer a diversidade cultural da região. Volume de negócios: estimativa de R\$ 2,6 milhões

Periodicidade: anual

Data (época de realização): setembro

Local: Itinerante: 2014 na Paraíba e 2015 no Rio Grande do Norte.

Promotor do evento: Sebrae.

Contato: 0800 570 0800.

**Feira de Produtos Artesanais e Industriais da
Região da Ibiapaba/CE (Fepai) – Regional**

Histórico e breve descrição (características do evento): feira anual que apresenta temas como artesanato, comércio, serviços, turismo e o agronegócio de produtos da Região de Ibiapaba. Está completando 27 anos de existência em 2014.

Perfil do público: pessoas interessadas em direcionar seus esforços para o mercado consumidor da Serra da Ibiapaba.

Periodicidade: anual

Data (época de realização): setembro e novembro

Local: variável

Endereço eletrônico (site): www.ce.sebrae.com.br

<http://fepai2012.blogspot.com.br/>

Promotor do evento: Sebrae Ceará

Contato: silvio@ce.Sebrae.com.br

**World Travel Market (WTM) – Internacional
Histórico e breve descrição (características do evento):**

é considerada uma das maiores feiras da indústria de turismo da Europa.

Perfil do público: profissionais de turismo.

Periodicidade: anual

Data (época de realização): novembro

Local: Londres – Reino Unido

Endereço eletrônico (site):

<http://www.wtmlondon.com/>

Promotor do evento: Reed Exhibitions UK

Contato: +44 (0) 20 8271 2171

E-mail: wtm.help@reedexpo.co.uk

World Travel Market – Latin America (WTM – Latin America)

Histórico e breve descrição (características do evento): o World Travel Market Latin America, principal feira do setor de viagens e turismo da América Latina, é um evento business to business (B2B) que promove a América Latina para o mundo e o mundo para América Latina. A WTM Latin America é realizada anualmente em São Paulo (SP).

Número de visitantes: 17.000 mil

Número de expositores: 3.000 mil

Perfil do público: profissionais atuantes no ramo do turismo (B2B).

Periodicidade: anual

Data (época de realização): abril

Metragem total: 2.000 m²

Local: Transamérica Expo Center. Av. Dr. Mário Vilas Boas Rodrigues, 387, Santo Amaro, São Paulo - SP

Endereço eletrônico (site):

<http://www.wtmlatinamerica.com>

Promotor do evento: Reed Exhibitions Alcantara Machado

Contato: wtmlatinamerica@reedexpo.com



Festival

Festival de Turismo de Gramado – Regional

Histórico e breve descrição (características do evento): reconhecido como um dos grandes encontros para promoção e comercialização de produtos turísticos, o Festival do Turismo de Gramado avança, desde 1989, a indústria turística do Mercosul. Reúne profissionais do Brasil e de outros países para divulgar destinos e produtos turísticos, discutir as últimas tendências do mercado e os rumos da atividade turística, intercambiar conhecimentos e encontrar oportunidades de negócio. Reúne no mesmo evento congresso, feira de negócios e workshop. É considerada a feira de negócios de resultados mais efetivos para o trade brasileiro e sul-americano. Reúne significativa amostra do setor no sul do Brasil. Em dois dias de intensa atividade, propicia o clima ideal para a concretização de negócios e parcerias que geram sólidos resultados durante todo o ano. Contempla, ainda, o Salão do Turismo Rural, que reúne expositores cujas atividades turísticas são desenvolvidas no meio rural, comprometidos com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade.

Número de visitantes/participantes: 14 mil

Número de expositores: 400 stands e cerca de 2 mil marcas expostas (Feira de Negócios 2012)

Perfil do público: pessoas interessadas em conhecer destinos, produtos e tendências do turismo; para a Feira, o trade turístico.

Periodicidade: anual

Data (época de realização): novembro

Local: Serra Park – Gramado – Rio Grande do Sul (2013)

Metragem total: 17.000 m² (ano 2012) – 20.000m² (estimativa 2013)

Endereço eletrônico (site):

<http://www.festivalturismogramado.com.br/>

Festival de Turismo das Cataratas do Iguaçu (FIT Cataratas) – Regional

Histórico e breve descrição (características do evento): realizado anualmente em Foz do Iguaçu, o FIT Cataratas se consolidou como um dos eventos mais importantes para divulgação de atrativos de todo o Mercosul. Já faz parte do calendário oficial de eventos da cidade e do Ministério do Turismo, possuindo o reconhecimento do Conselho Estadual e Nacional de Turismo, além do prestígio do turismo dos países da América do Sul. O foco do festival está na geração de negócios e o evento é destinado aos profissionais de turismo. O evento também é aberto à comunidade local.

Número de visitantes/participantes: 6.000 (2013)

Número de expositores: 1.200 (2013)

Perfil do público: agentes de viagem, operadores de turismo, hoteleiros, guias de turismo, além de interessados no turismo de Foz do Iguaçu, agentes do ramo e empresários. O FIT permite o acesso de estudantes e pesquisadores de temas ligados ao turismo.

Periodicidade: anual

Data (época de realização): junho

Local: Rafain Hotel e Convention Center. Av. Olimpio Rafagnin, 2.357, Parque Imperatriz. Foz do Iguaçu (PR)

Metragem total: 18.015 m²

Endereço eletrônico (site):

<http://festivaldeturismodascataratas.com/>

Promotor do evento: De Angeli Feiras e Eventos Ltda.

Contato: feira@fitcataratas.com

Salão

Salon Mondial du Tourisme – Internacional

Histórico e breve descrição (características do evento): salão de turismo conduzido de acordo com os standards profissionais internacionais. Conta com a presença de compradores e expositores, de empresas renomadas nacionais e internacionalmente.

Número de visitantes: 100.000

Número de expositores: 462

Perfil do público: pessoas que procuram por lugares muito distantes para viajar, agências e agentes de

viagem, organizações turísticas, departamentos governamentais de turismo, hotéis, resorts e outros relacionadas ao mercado de viagens.

Periodicidade: anual

Data (época de realização): março

Local: Porte de Versailles (Paris – França)

Metragem total: 17.000 m²

Endereço eletrônico (site):

<http://www.salonmondialdutourisme.com>

Promotor do evento: Comexposium

Contato: +33-4-42180175 (Mr. Marianne Chandernagor)

Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) – Internacional

Histórico e breve descrição (características do evento): continua a ser o espaço de eleição para os profissionais ligados à área turística, funcionado como o grande barômetro do mercado. Se Portugal é por excelência um país orientado para o Turismo, a BTL é o local onde esse potencial se revela em toda a sua plenitude. Agências de viagem, operadores, escritórios de promoção turística de diversos países e turismo gastronômico se reúnem a cada ano no BTL para apresentar suas ofertas especiais ao mercado e ao público em geral.

Número de visitantes/participantes: 65.000

Número de expositores: 3.000 companhias de viagens participantes e 900 expositores

Perfil do público: exclusivamente para profissionais do trade turístico nos primeiros dias e aberto para o público geral nos últimos dias.

Volume de negócios: 1 milhão euros/ano

Periodicidade: anual

Data (época de realização): fevereiro e março

Local: FIL Feira Internacional de Lisboa – Portugal

Endereço eletrônico (site): <http://www.btl.fil.pt/>

Promotor do evento: FIL Feira Internacional de Lisboa (organizador)

Contato: btl@aip.pt

Bolsa Internacional de Turismo (BIT) – Internacional

Histórico e breve descrição (características do evento): é o encontro anual internacional do

turismo da Itália. Entrar no mundo de BIT é manter contato com todos os setores da comunidade turística, graças às ferramentas de comunicação.

Número de visitantes: 90.000 mil

Número de expositores: 2.000 mil

Perfil do público: pessoas em busca de informações sobre turismo e trocas de experiência sobre viagens.

Volume de negócios: 2 milhões euros/ano

Periodicidade: anual

Data (época de realização): fevereiro

Local: Fiera Milano Rassegne: Via Varesina, 76 - Milano 20156 - Itália

Metragem total: 86.000 m²

Endereço eletrônico (site): <http://bit.fieramilano.it/>

Contato: Sara Folli (+39 02.4997.6615)

E-mail: bit@fieramilano.it

Salão do Turismo Rural – Nacional/Regional

Histórico e breve descrição (características do evento): o Salão de Turismo Rural acontece dentro do Festival de Turismo de Gramado. Reúne expositores cujas atividades turísticas são desenvolvidas no meio rural, comprometidos com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade.

Data (época de realização): novembro

Local: Serra Park, Gramado – Rio Grande do Sul

Endereço eletrônico (site):

<http://www.festivalturismogramado.com.br/>

Promotor do evento: Marta Rossi & Silvia Zorzanello

Contato: (54) 3286-3313 e (55) 3295-8500

Salão São Paulo de Turismo – Regional

Histórico e breve descrição (características do evento): feira de negócios, produtos e serviços turísticos exclusivos do Estado de São Paulo. Surgiu para fomentar o turismo do interior e do litoral paulista e divulgar com exclusividade os novos roteiros do Turismo Rural, ecológico, técnico e de aventura.

Número de visitantes/participantes: 8.000

Perfil do público: profissionais da área de turismo, jornalistas especializados, operadores e agentes de



viagem, professores, gestores públicos, bacharéis e estudantes de turismo e hotelaria, profissionais da mídia impressa e eletrônica em geral e, também, o público consumidor de serviços turísticos.

Volume de negócios: R\$ 1 milhão

Periodicidade: anual

Data (época de realização): junho

Local: Pavilhão de Eventos Vera Cruz Av. Lucas Nogueira Garcez, 856 São Bernardo do Campo – São Paulo (em 2013)

Endereço eletrônico (site):

<http://www.salaospturismo.com.br/>

Promotor do evento: Parceria AMITUR e Conteúdo Brasil

Contato: (11)2532-2495

contato@conteudobrasilfeiras.com.br

Feira de Negócios Turísticos do Paraná (Salão Paranaense de Turismo) – Regional

Histórico e breve descrição (características do evento): é considerado uma das principais vitrines do Turismo do Brasil e no Mercosul, pois reúne agentes de viagens, profissionais do trade e expositores em diferentes atividades, como feira de negócios, atualização profissional, networking e eventos sociais paralelos. O salão é promovido pela Associação Brasileira das Agências de Viagens do Paraná e teve, em 2013, sua 19ª edição.

Número de visitantes/participantes: 5.000

Número de expositores: 300

Perfil do público: agentes e profissionais do ramo de viagens.

Periodicidade: anual

Data (época de realização): variável

Local: Expo Unimed Curitiba – Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 Campo Comprido, Curitiba (PR)

Endereço eletrônico (site):

www.abav-pr.com.br/salaoparanaense

Promotor do evento: Associação Brasileira de Agências de Viagens do Paraná – ABAV-PR

Contato: (41) 3223 – 3411 – assessoria@abavpr.com.br

VEÍCULOS DE MÍDIA

Os dados a seguir foram levantados no segundo semestre de 2013, com a metodologia “desk research”.

Mídias Institucionais Turismo Rural

Associação Brasileira de Turismo Rural (ABRATURR)

O site oficial da associação é um cartão de visita da entidade e suas atividades de divulgação estão redirecionadas para o Facebook. Na Fan Page, estão as postagens das atividades desenvolvidas pela entidade.

Portal/Site/Blog: <http://www.abraturr.com.br>

Fan Page:

<https://www.facebook.com/abraturr.turismorural?fref=ts>

Contato: Rua Tomaz Acioly, nº 840 Sala 601 Bairro Joaquim Távora, Fortaleza (CE)

Associação Brasileira de Turismo Rural (ABTR)

O site da associação apresenta roteiros e eventos de Turismo Rural e turismo no meio rural e também indicações de como fazer seguro de hospedagem rural.

Portal/Site/Blog: <http://www.abtr.com.br/>

Contato: Av. José César de Oliveira, 181, 3º. andar, sala 304, Vila Leopoldina, São Paulo (SP)

Fones: (11) 3641-5566

E-mail: abtr@abtr.com.br

Brasil Rural Aventuras

Brasil Rural Aventura é uma empresa na área turística rural e natural, sendo a primeira operadora de turismo no Brasil a promover múltiplas experiências em vários destinos brasileiros e internacionais de Turismo Rural e turismo no meio rural.

Portal/Site/Blog: <http://www.brasilrural.tur.br/home.asp>

Fones: (11) 98279-8877 e (11) 4217-1117

E-mail: info@brasilrural.tur.br

Instituto de Desenvolvimento do Turismo Rural (Idestur)

O site do instituto traz a seção Boletim Informativo,



com notícias sobre cursos, eventos, pesquisas de mercado sobre o setor de Turismo Rural.

Portal/Site/Blog: <http://www.idestur.org.br/>

Fones: (11) 98279-8877 ou (11) 4217-1117

E-mail: info@idestur.org.br

Turismo Rural na Agricultura Familiar (TRAF)

O site da Secretaria de Agricultura Familiar, na seção Notícias, traz informações sobre o setor e a secretaria. O Portal Territórios da Cidadania traz os cinco roteiros bem-sucedidos de Turismo Rural na agricultura familiar. E o Portal Rede Nacional de Turismo Rural traz documentos sobre o programa do governo federal e o botão para o registro na Rede Nacional.

Portal/Site/Blog: <http://portal.mda.gov.br/portal/saf/>

Portal:

http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/redestematicasdeater/turismoaagriculturafamiliar/one-community?page_num=0

Portal:

http://www.mda.gov.br/dotlrn/clubs/redenacionaldeturismo/one-community?page_num=0

Contato: Sala de Imprensa

Fones: (61) 2020-0785 e 2020-0787

E-mail: daniele.sousa@consultor.mda.gov.br

Mídias Institucionais Turismo

Associação Brasileira de Agências de Viagens (Abav)

A seção Notícias traz informações sobre atividades e cursos para o setor de Turismo, assim como a TV Abav.

Portal/Site/Blog: <http://www.abav.com.br/>

Contato: Av. São Luís, 165 1º andar, Conjunto 1 B - Centro - São Paulo (SP)

Fones/Fax: (11) 3231-3077

E-mail: abav@abav.com.br

Associação Brasileira de Blogs de Viagem (ABBV)

O blog da associação é um espaço para quem busca

informações sobre viagens. A ABBV reúne diversos blogs associados, que divulgam destinos, roteiros e produtos turísticos.

Portal/Site/Blog: <http://abbv.net.br/>

Fones: (41) 3022-0708 e Fax (41) 3014-6558

E-mail: contato@abbv.net.br

Associação Brasileira de Empresas de Eventos (ABEOC)

A seção Notícias traz uma coletânea de notas sobre Turismo e Turismo Rural coletadas em veículos de informação que falam de eventos, viagens e turismo.

Portal/Site/Blog: <http://www.abeoc.org.br/>

Contato: Anita Pires (presidente)

Fone: (48) 3039-1058

Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo (ABRAJET)

O blog da associação divulga matérias de interesse para 350 profissionais que atuam em jornais, revistas, TVs, rádios ou em assessorias de imprensa de órgãos públicos ou empresas do setor de Turismo. A Abrajat está presente nos Estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina e Tocantins.

Portal/Site/Blog: <http://www.abrajatnacional.com.br/>

Contato: Helcio Estrella (presidente)

E-mail: presidencia.abrajatnacional@gmail.com

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)

A entidade está alinhada ao Sesc e ao Senac e possui o informativo "Turismo em Pauta", além de Sala de Imprensa com coletânea de releases sobre as atividades da CNC.

Portal/Site/Blog: <http://www.cnc.org.br/>

Contato: Assessoria de Comunicação (Ascom) - Cristina Calmon e Edson Chaves

Fones: (61) 3329-9519

E-mail: ascom@cnc.org.br, cristinacalmon@cnc.org.br e edsonchaves@cnc.org.br

Confederação Nacional do Turismo (CNTur)

A entidade defende o turismo sustentável e traz

informações gerais sobre o que acontece no setor de Turismo. Na seção Informativos, traz o boletim sobre inovação e sustentabilidade e fortalecimento da gestão de pequenos negócios, em parceria com o Sebrae.

Portal/Site/Blog: <http://www.cntur.com.br/index.html>

Contato: SHIS QL 06, Conjunto 09, Casa 01 - Lago Sul - CEP: 71620-095 – Brasília (DF)

Fones: (61) 3364-5480 e 3364-5482

Federação Nacional dos Guias de Turismo (FENAGTUR)

O site traz informações de interesse da categoria de guias de turismo como credenciamento oficial, cursos e também os eventos como o congresso nacional da categoria.

Portal/Site/Blog: <http://www.fenagtur.org.br/>

Contato: SCLN 210 Bloco A sala 211, Brasília (DF)

Fones: (61) 9975-5870 e 8305-5448

E-mail: presidencia@fenagtur.org.br e fenagtur@hotmail.com

Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (FORNATUR)

O fórum é um colegiado formado pelos secretários de Estado de Turismo ou presidentes de órgão estaduais de Turismo que se reúnem para deliberar sobre os temas relevantes do turismo nacional, incorporando demandas estaduais, regionais e nacionais, expressando o pensamento e a ação do Executivo estadual na gestão do turismo. Atua junto com o Conselho Nacional do Turismo, como órgão de assessoramento ao Ministério do Turismo, na elaboração e implantação do Plano Nacional do Turismo e na discussão dos principais programas e projetos do turismo brasileiro, formando o Núcleo Estratégico do Turismo, coordenado pelo Ministério do Turismo.

Portal/Site/Blog:

<http://www.fornatur.com.br/institucional.php>

Contato: Escritório de Representação do Governo da Bahia em Brasília, Setor de Autarquia Sul, Quadra 05, Lote 08, 5º Andar. Ed. Sede do Ministério Público Federal, Brasília (DF)

Fones: (61) 3319-4600

E-mail: secretario@fornatur.com.br

Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur)

A Embratur é a autarquia especial do Ministério do Turismo responsável pela execução da Política Nacional de Turismo no que diz respeito a promoção, marketing e apoio à comercialização de destinos, serviços e produtos turísticos brasileiros no mercado internacional. Executa o Plano Aquarela – Marketing Turístico Internacional do Brasil. Teve sua atribuição direcionada exclusivamente para a promoção internacional a partir de 2003, com a criação do Ministério do Turismo.

Portal/Site/Blog: www.embratur.gov.br e

<http://aquarela2020.wordpress.com/>

Contato: Setor Comercial Norte, Quadra 2, Asa Norte, Brasília (DF)

Ministério do Turismo

O site oficial traz notícias sobre todos os programas do governo federal, além de documentos sobre o setor de Turismo no Brasil. Na seção Multimídia, estão as campanhas publicitárias, a Rádio Turismo e as galerias de vídeos e imagens.

Portal/Site/Blog: <http://www.turismo.gov.br/turismo/home.html>

Contato: Assessoria de Comunicação Social (Ascom)

Fones: (61) 2023-7055

E-mail: imprensa@turismo.gov.br

Sindicato Nacional de Parques e Atrações Turísticas (SINDEPAT)

O site traz notícias sobre as atrações dos parques temáticos brasileiros e eventos que neles ocorrem. Nas sessões Sala de Imprensa e Notícia, estão releases sobre os parques associados.

Portal/Site/Blog: <http://www.sindepat.com.br/site/index.asp>

Contato: Rua Verbo Divino, 431 - Granja Julieta - São Paulo (SP)

Fones: (11) 5181-0860

E-mail: sindepat@sindepat.com.br

Web Camping



O site agrega várias associações e empresas de campismo e ecoturismo, com o objetivo de informar e auxiliar o campista, desde a compra de equipamentos e veículos até a escolha de trilhas, cidades e locais para acampar.

Portal/Site/Blog:

<http://www.webcamping.com.br/index.html>

E-mail: webcamping@webcamping.com.br

Mídias institucionais Temática Rural

Anda Brasil

O blog traz diversos roteiros de trilhas e caminhadas no meio rural e circuitos em ambientes de agricultura familiar em diversos estados brasileiros. Indica a página do Facebook como complementar à informação postada no blog.

Portal/Site/Blog: www.andabrasil.com.br

Facebook:

<http://www.facebook.com/ayrton.andabrasil>

Associação Brasileira das Empresas de Turismo de Ecoturismo e Turismo de Aventura (Abeta)

A seção Notícias traz uma coletânea de releases sobre eventos e atividades de ecoturismo e turismo de aventura no Brasil e no mundo.

Portal/Site/Blog: <http://abeta.tur.br/site/>

Contato: Rua Minerva, 156, Perdizes, São Paulo (SP)

Fones: (11) 2371-5336

E-mail: info@abeta.tur.br

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)

A seção Comunicação traz notícias sobre a ruralidade brasileira, a agricultura familiar, a produção agropecuária, as tecnologias sociais e diversos estudos e pesquisas sobre o espaço rural.

Portal/Site/Blog:

<http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Paginas/default.aspx>

Contato: Mario Salimon (coordenador de Área de Comunicação e Imprensa)

Fones: (61) 2106-5477 e 2106-5477

E-mail: mario.salimon@iica.int

Mídias Segmentadas Turismo

BrasilTuris Jornal

O BrasilTuris é um informativo da indústria turística brasileira, de edição quinzenal, direcionado a agentes de viagem e demais profissionais do turismo. O site direciona para a versão impressa do jornal.

Portal/Site/Blog:

<http://www.brasilturis.com.br/index.php>

Versão impressa:

<http://www.brasilturis.com.br/edicoes.php>

Fones: (11) 2198-2400

E-mail: jornal@brasilturis.com.br

Diário do Turismo

Portal noticioso do turismo no Brasil, com informações sobre roteiros, destinos, eventos, empresas, promoções e cursos. O jornal divulga notas e matérias sobre Turismo Rural. O site disponibiliza a versão impressa/digital.

Portal/Site/Blog:

<http://www.diariodoturismo.com.br/>

Versão impressa/digital:

<http://www.diariodoturismo.com.br/revistas/ep15/>

Contato: Paulo Atzingen (presidente) ou Redação do Diário

Fones: (11) 3435-0218 e 2806-0711

E-mail: paulo.atzingen@diariodoturismo.com.br,
redacao@diariodoturismo.com.br e
diretoria.executiva@diariodoturismo.com.br

Jornal do Turismo

Portal noticioso sobre turismo no Brasil, com principais roteiros, destinos e eventos. O jornal divulga notas e matérias sobre Turismo Rural.

Portal/Site/Blog:

<http://www.jornaldeturismo.tur.br/>

Versão impressa/digital:

<http://www.jornaldeturismo.tur.br/jt-impresso/editoriais>

Panrotas

Panrotas é o portal do profissional do turismo, com informações sobre destinos, roteiros, viagens, hotéis,

eventos, congressos, linhas e rotas aéreas, além de tendências. O site direciona para a versão impressa do Jornal Panrotas.

Portal/Site/Blog: <http://www.panrotas.com.br/>

Versão impressa/digital (exemplo): <http://panrotas.nicereader.bysense.com.br/?publication=panrotas&editionid=8a788cce-f159-4e8c-8b15-9797c43751aa&sheet=0&storycoords=0;0;669;1004>

Contato: Av. Jabaquara, 1761 - São Paulo (SP)

Fones: (11) 2764-4800 ou 2764-4801

E-mail: suporte@panrotas.com.br

Rede de Turismo Regional

Portal noticioso sobre turismo regional no Paraná, com diversos roteiros que incluem Turismo Rural e turismo no meio rural. A rede é uma OSCIP, que participa de instâncias políticas regionais com assentos nos conselhos de Turismo.

Portal/Site/Blog: <http://www.turismoregional.com.br/index.php>

Contato: Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo nº 237, Jardim Monte Belo, Maringá (PR)

Fone/Fax: (44) 3026-8955

Revista Hotéis

Site com informações e notícias sobre agentes de viagem, companhias aéreas, roteiros e destinos turísticos além de notícias sobre hotéis, resorts e restaurantes. Revista digital com direcionamento para a revista impressa.

Portal/Site/Blog: <http://www.revistahoteis.com.br/>

Versão impressa:

<http://www.revistahoteis.com.br/edicoes>

Contato: Rua José Ferreira da Rocha, 39 – Liberdade, São Paulo (SP)

Fones: (11) 3341-0476

E-mail: revista@revistahoteis.com.br

Revista Turismo

Portal noticioso produzido e editado por um grupo de amigos que, ao viajar, teve dificuldades de encontrar informações. Por isso, o portal traz serviços, dicas de viagem, roteiros e destinos.

Portal/Site/Blog: <http://www.revistaturismo.com.br/>

Contato: Redação, Marcelo Russo, Pedro de Mendonça, Wagner Vieira, Yoko Nakamura, Renato Duarte, Márcia Medeiros

E-mail: revistaturismo@revistaturismo.com.br

Panorama do Turismo

Revista digital com direcionamento para a revista impressa. Aborda assuntos de gastronomia, hotéis, roteiros e destinos. O Instituto Panorama do Turismo outorga o Prêmio Panorama do Turismo | Profissionais do Ano.

Portal/Site/Blog: <http://panoramadoturismo.com.br/>

Versão impressa/digital: <http://www.youblisher.com/p/721352-Revista-PANORAMA-DO-TURISMO-Ed-101-for-web/>

Contato: Redação

Fones: (41) 9106-6852 e 9236-9668

E-mail: redacao@panoramadoturismo.com.br e editorweb@panoramadoturismo.com.br

Viagem (Viagem e Turismo)

Revista da Editora Abril que informa sobre roteiros nacionais e internacionais e que experiências de viagem. A revista está dentro do Portal Viaje Aqui da mesma editora, com indicações de hotéis, restaurantes e destinos. No mesmo portal, estão agrupadas as informações do Guia Quadro Rodas. Há botões para assinatura da revista em meio impresso.

Portal/Site/Blog: <http://viajeaquia.abril.com.br/vt>

Contato: José Eduardo Camargo (editor Viaje Aqui) e Paulo Vieira (editor Viagem)

Mídias Segmentadas Temática Rural

EcoTuris

O blog trata de turismo, meio ambiente e sustentabilidade. Nasceu de um perfil no twitter que dedicava seus 140 caracteres a informações sobre meio ambiente e turismo, agenda de eventos e roteiros turísticos.

Portal/Site/Blog: <http://eco-turis.blogspot.com.br/>

Twitter: @ecoturis



Mundo Eco

A revista digital Mundo Eco aborda assuntos sobre turismo em meio à natureza, turismo de aventura, gastronomia natural, projetos de responsabilidade social, sustentabilidade e outras informações sobre a preservação. A revista quer mostrar aos leitores diversas opções de destinos que oferecem conforto e contato com a natureza.

Portal/Site/Blog: <http://www.revistamundoeco.com.br/>

Contato: Fabrícia Furuzava (editora) e Cláudia Rocco (repórter)

Fones: (11) 2338-0594

E-mail: fabricia@revistamundoeco.com.br e claudia@revistamundoeco.com.br

Mundo Rural Melhor

O blog divulga informações sobre Turismo Rural, turismo de base comunitária, turismo solidário e produção associada ao Turismo, caminhadas na natureza, slow food e turismo sustentável como alternativa ao turismo de massa.

Portal/Site/Blog:

<http://mundoruralmelhor.blogspot.com.br/>

Contato: Alberto Viana

Portal do Agronegócio

Portal noticioso sobre a temática rural, abordando temas como agricultura, ecologia e política rural, dentre outros.

Portal/Site/Blog:

<http://www.portaldoagronegocio.com.br/>

Fones: (31) 9116-8639

Portal Eco Hospedagem

O portal traz informações sobre turismo sustentável com dicas para o turista e trabalhos de avaliação de sustentabilidade do meio de hospedagem. O portal tem um selo de qualificação de hotel sustentável. Na aba roteiros, há informações sobre Turismo Rural e turismo no meio rural, com roteiros e destinos em diversos estados brasileiros.

Portal/Site/Blog: <http://ecohospedagem.com/>

Fones: (41) 9106-6852 e 9236-9668

E-mail: contato@ecohospedagem.com

Revista Globo Rural

Portal noticioso de temática rural, abordando assuntos como grãos, pecuária, bioenergia, hortaliças e fazenda sustentável. A revista publica assuntos de Turismo Rural. A partir do site da revista digital, é possível o direcionamento para a assinatura da revista impressa e para o site do programa de televisão de mesmo nome, da Rede Globo.

Portal/Site/Blog: <http://revistagloborural.globo.com/>

Portal TV:

<http://g1.globo.com/economia/agronegocios/>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Destino Referência em Segmentos Turísticos. Ministério do Turismo. Instituto Casa Brasil de Cultura. Goiânia, 2010.

BRASIL. Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural. Ministério do Turismo, s/d. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Diretrizes_Desenvolvimento_Turismo_Rural.pdf

BRASIL e DIEESE. Estatística do Meio Rural 2010-2011. Ministério do Desenvolvimento Agrário e DIEESE. São Paulo: DIEESE; NEAD; MDA, 2011. Disponível em: http://www.google.com.br/cd=6&ved=0CEoQFjAF&url=http%3A%2F%2Fwww.nead.gov.br%2Fportal%2Fnead%2Fnead-especial%2Fdownload_orig_file%3Fpageflip_id%3D8770328&ei=w2YhUuOYEQ-v4APi9YHADA&usg=AFQjCNGDRtA6D21XBABu91v26nvBSwUURQ

BRASIL. IBGE. Censo Agropecuário 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/>

BRASIL. Informativo do Projeto Talentos do Brasil Rural no. 1. Documento em PDF. Disponível em: <http://www.territoriosdacidadania.gov.br/o/10378932>

BRASIL (a). Turismo no Brasil 2011 – 2014. Ministério do Turismo e Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/export/sites/default/dadosefatos/outros_estudos/downloads_outroestudos/Turismo_no_Brasil_2011_-_2014_sem_margem_corte.pdf

BRASIL. Turismo no Brasil 2011 – 2014. Ministério do Turismo. FGV Projetos. Brasília – DF, s/d.

BRASIL. Turismo no Brasil: Termo de Referência para a atuação do Sistema Sebrae. Sebrae, 2010. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/setor/turismo/TR_turismo_final.pdf

BRASIL. Turismo rural: orientações básicas. Brasília:



Ministério do Turismo, 2008.

BRASIL. Secretaria de Agricultura Familiar (SAF). Ministério do Desenvolvimento Agrário. Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/portal/saf/institucional/aeclaracaoaptidaopronaf>

BRASIL. Segurado Especial. DATAPREV. Disponível em: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/DefinicoesBSegurado.htm>

CALADO, Maria dos Remédios. Enquadramento do Trabalhador Rural, Manutenção e Perda da Condição de Segurado Especial perante a Previdência Social. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 87, abr. 2011. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9527

IICA BRASIL. Estudo preliminar da cadeia produtiva: turismo rural Brasil. IICA Brasil - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Brasília - DF, 2013.

MELO, Adihélen Santos. Turismo rural e legislação: uma análise da adequação e dificuldades enfrentadas pelos empresários de turismo rural em Pernambuco, Brasil. Observatório de Inovação do Turismo – Revista Acadêmica, Volume II – Número 3 – Setembro de 2007. Disponível em: www.ebape.fgv.br/revistaoit

NOLETO, Eliézer de Queiroz. Turismo Rural: Aspectos Trabalhistas. Consultoria Legislativa Câmara dos Deputados. Brasília – DF, 2009. Disponível em http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1763/turismo_rural_noleto.pdf

PORTO, Vinicius. Lei Geral do Turismo não é perfeita, mas merece aplauso. Revista Consultor Jurídico, 30 de julho de 2013. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2013-jul-30/vinicius-porto-lei-geral-turismo-nao-perfeita-mercede-aplause>

RAMEH, L. M. e SANTOS, M. S. T. Extensão rural e turismo na agricultura familiar: encontros e

desencontros no campo pernambucano. Caderno Virtual de Turismo. Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p.49-66, abr. 2011. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=115418480004>

RODRIGUES, José Germano Batista. Identificação da agricultura familiar: uma análise dos critérios da declaração de aptidão ao Pronaf – Dap no contexto brasileiro e internacional. Brasília, 2009.

SEBRAE. Direcionamento Estratégico SEBRAE 2013 – 2022. Brasília – DF, setembro, 2012. Disponível em: http://www.funcern.br/downloads/doc_download/235-direcionamento-estrategico-2022.html

SANTOS, Alessandra Santos dos. O Turismo Rural sob a perspectiva do novo rural: uma análise das políticas públicas para o setor nos Estados brasileiros. Universidade do Vale do Itajaí. Dissertação de Mestrado, 2008.

SEBRAE. Diretrizes para a elaboração do Plano Plurianual 2014 – 2017 e Orçamento 2014. Brasília – DF, maio 2013. Documento interno.

VARASCHIN, M. J. F. C et. Estudo dos entraves nas legislações que afetam o agroturismo e proposta de adequação ao desenvolvimento da atividade. Santa Catarina, Florianópolis. Instituto Cepa/SC, 2004. 199 p.

VILANI, Rodrigo Machado. Interpretação da Política Nacional de Turismo à luz do princípio constitucional de desenvolvimento sustentável. CULTUR, ano 06 - nº 02 - Jun/2012. Revista Eletrônica: www.uesc.br/revistas/culturaeturismo. Disponível em: <http://www.uesc.br/revistas/culturaeturismo/ano6-edicao2/4.politica-nacional.pdf>



0800 570 0800 / sebrae.com.br